



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos. Declaro iniciada a 23ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 29.

Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa de leitura dos expedientes. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como a Secretaria acaba de me informar que ainda não há número para deliberação, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, no dia de ontem, a sessão foi suspensa às 15h, para ser reiniciada às 16h. V.Exa. reiniciou a sessão às 15h25min. Eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu queria esclarecer a V.Exa. que a intenção da Presidência foi declarar a suspensão de até 1 hora. Por isso, na expectativa de que teríamos restabelecido o *quorum*, eu reabri a sessão antes de completar 1 hora, porque poderia fazê-lo dentro do termo de 1 hora.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, não foi isso. Eu até fiz questão de esclarecer que retornaríamos às 16h, e não a qualquer momento, porque se não fosse assim não poderíamos estar aqui presentes, sem saber o horário em que vai ser restabelecido o *quorum*. Não é possível...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tudo é uma questão de semântica. V.Exa. talvez não tenha entendido que eu disse até às 16h, que poderíamos recomeçar até às 16h.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Está bem, Sr. Presidente. Nós podíamos ter pedido o encerramento da reunião naquele momento, tendo em vista a falta de *quorum*. Não o fizemos, porque queríamos trabalhar. Da próxima vez, nós vamos deixar claro que deve ser definido um horário, ou então não se deve deixar suspensa a sessão, porque nós não podemos ficar aqui por uma hora esperando, sem saber se vai haver *quorum* dali a 10 minutos ou 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu tenho certeza de que V.Exa. considera esta Comissão o órgão mais importante do Congresso Nacional. Então, ficar aqui esperando o restabelecimento do *quorum* para todos nós não pode ser uma coisa hierarquicamente inferior a outra reunião.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Mas nós suspendemos a reunião com a aquiescência dos que estavam aqui presentes e que poderiam ter pedido o encerramento da reunião, Sr. Presidente. É isso o que eu quero ponderar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sem dúvida nenhuma, é a prerrogativa que V.Exa. tem. Poderia ter usado mas não usou.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Usaremos na próxima.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir da Mesa se vamos aguardar o *quorum* para deliberar, ou se V.Exa. abriria para discussão ou sugestões, como é o caso deste Parlamentar que tem sugestão para oferecer ao Relator, enquanto não se atinge o *quorum* para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A sessão já foi aberta, e V.Exa., se quiser, poderá utilizar o tempo para debate, discussão e etc., embora não possamos deliberar, por falta de *quorum*.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, aproveito esta oportunidade para iniciar o processo de discussão. V.Exa. começará a sessão pela discussão e votação do PPA, ou há outra matéria precedente?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nós vamos seguir a pauta da reunião, salvo se houver pedido de inversão de pauta aprovado pelo Plenário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, seria a Pauta nº 29? Se for pedir para inverter a pauta, eu não posso agora começar a discutir o projeto do PPA, que seria a minha intenção. A minha iniciativa foi de tentarmos ganhar tempo na discussão do PPA, enquanto não há *quorum* para deliberação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - V.Exa. pode falar, Deputado Claudio Cajado, que o povo está ansioso para ouvi-lo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não diria o povo, porque aqui estão os representantes dele. Mas se V.Exa. deseja ouvir-me, eu posso, com a permissão do Presidente, expor minhas ponderações.

Tenho algumas ponderações a fazer em relação ao PPA, quando for discutido, o que já antecipo ao nobre Relator, Deputado Vignatti. Aliás, quero parabenizar o Relator pela atenção para com os Parlamentares e pela gentileza. V.Exa. tem um perfil de *gentleman*. Aliás, V.Exa. tem um porte de diplomata. Não estivesse aqui no Parlamento, teria com certeza sido aproveitado pelo Itamaraty, dada a sua gentileza e urbanidade no trato com os colegas.

Lendo o seu relatório, fiz algumas observações, mas queria fazer uma sugestão a V.Exa., e peço a anuência do Plenário, como adendo ao relatório. No Item 2.3.19, o Relator abre a possibilidade de considerar algumas emendas prioritárias. Entre as emendas que o Relator pode considerar prioritárias, em número de 6, eu sugeriria mais uma. Sugiro que tenha também como emenda prioritária as regiões metropolitanas e as regiões nas Áreas de Proteção Ambiental - APAs, o que vem ao encontro do que está exposto nos 6 itens, mas não está explicitado.

Então, o adendo era apenas para que pudesse explicitar essas sugestões, algumas delas contidas no Anexo de Metas da LDO. É importante neste momento em que vivenciamos uma preocupação ambiental muito grande termos as Áreas de Proteção Ambiental direcionadas em emendas prioritariamente aceitas. Isso porque hoje precisamos que essas áreas sejam contempladas com recursos para serem preservadas.

Ora, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, se nós não colocarmos a prioridade para as APAs, em especial as regiões metropolitanas, nós não estaremos fazendo uma política de direcionamento de recursos públicos para áreas estratégicas dentro da Federação. E eu explico isso: as regiões metropolitanas não foram contempladas como as capitais no Programa de Aceleração do Crescimento — PAC. As capitais estão muito bem aquinhoadas. Já as regiões metropolitanas estão bem menos aquinhoadas. As Áreas de Proteção Ambiental não tiveram prioridade nem no PAC, nem na LDO, que considerássemos minimamente aceitáveis. Daí por que esse adendo vai no viés de que V.Exa. possa, se forem apresentadas as emendas, acatá-las de forma mais prioritária.

Então, peço o apoio dos colegas para que o Deputado Vignatti absorva como adendo ao seu relatório preliminar essa minha sugestão. Deixarei para o momento da discussão propriamente do PPA o detalhamento de outras observações.

Muito obrigado, Relator e membros do Parlamento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, logicamente nós estamos aguardando número de Parlamentares para votação.

Eu quero fazer um comentário sobre a pauta. O Deputado Eduardo Valverde tem um requerimento, o primeiro item da pauta, que a meu ver já vai ficar prejudicado, porque S.Exa. propõe que membros do Comitê de Avaliação de Obras Irregulares acompanhem os encontros regionais. Esses encontros já se deram. Em consequência, logicamente, fica prejudicado.

Mas, o segundo requerimento é de minha autoria. Estou pedindo que o Tribunal de Contas nos ajude e nos informe o custo médio unitário, por metro quadrado, de obras, sejam elas rodoviárias ou de construção civil. Eu queria ver a possibilidade de votarmos essa matéria hoje, senão também vai ficar prejudicada, porque temos alguns dados que são discordantes. Nos preços constantes do Orçamento, se fizermos os cálculos por metro quadrado ou por quilômetro, vamos ver que há algumas distorções grotescas. Vamos então buscar junto ao Tribunal de Contas da União valores médios dos últimos 5 anos, para permitir que possamos avaliar melhor os valores das obras públicas.

Gostaria de saber da possibilidade de votarmos esse requerimento e de os companheiros não pedirem verificação, porque o assunto é de interesse de todos, que tenhamos pelo menos um parecer do Tribunal de Contas sobre o custo de obras públicas, principalmente as principais deste País.

Sr. Presidente, é o apelo que eu faço aos companheiros para não pedirem verificação, pelo menos para votarmos esses requerimentos iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem de inscrição, com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, meus caros pares, o Comitê de Avaliação de Obras Irregulares tem se reunido e encontrado alguma dificuldade, porque não temos Regimento Interno ainda, com



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nova redação. Há uma proposta de V.Exa. que está para ser analisada pelo Plenário, e o Comitê elaborou uma nota técnica para com isso poder se conduzir, até a aprovação do Regimento Interno.

O Comitê está propondo elaborar uma cartilha de informações às bancadas e aos Relatores e Subrelatores, para informar-lhes quais são as obras que têm irregularidades, quais são as inacabadas, e as razões de cada uma delas, também para que as bancadas, quando discutirem as emendas, observem aquelas inacabadas por falta de recursos, para não deixá-las nessa condição, bem como aquelas que têm irregularidades, para que a própria bancada, junto aos órgãos responsáveis pelo saneamento, tome providências para sanear e tirar essa obra da condição de irregularidade, a fim de que ela possa receber recursos e dar vazão àquilo que a sociedade espera. Só que o Comitê está na situação de aguardar a aprovação do Regimento Interno.

Eu peço a V.Exa. que submeta ao Plenário a nota técnica que foi elaborada pelo Comitê, para nos conduzirmos por ela, até que o Regimento Interno seja aprovado.

O Comitê foi criado para atuar durante o ano todo e deixar de fazer aquele trabalho que fazia anteriormente, de tão-somente observar os relatórios do Tribunal de Contas, sem muito poder decisório, sem capacidade avaliativa. É o que foi sugerido na Resolução nº 01, que permitiu a criação do Comitê. Mas, para tanto, em face do contexto deste ano e de o Comitê só ter sido instalado no final do primeiro semestre, restou-nos pouco tempo para tomar algumas iniciativas.

A primeira delas foi elaborar essa nota técnica, que eu pediria fosse apreciada na próxima reunião plenária desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Atingido o *quorum*, passamos ao expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho, coloco em votação a dispensa da leitura do expediente.

Como vota a representação na Câmara dos Deputados? (*Pausa.*)

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Passa-se à representação do Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores? (*Pausa.*)

Aprovada no Senado.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

- 1) Ofício nº 386, de 25 de setembro, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, solicitando autorização para apresentação de cinco emendas de apropriação.
- 2) Ofício nº 77, de 13 de setembro, da Bancada do Espírito Santo, agradecendo o empenho para atendimento do Ofício 064/BANCES/2007 para alteração de modalidade de aplicação.
- 3) Ofício nº 416, de 25 de setembro, do Departamento de Finanças, em cumprimento ao disposto no *art. 20, caput e parágrafo 2º*, da LDO/2008.
- 4) Ofício nº 475, de 25 de setembro, da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, solicitando gestões para que não sejam reduzidas dotações orçamentárias previstas ao Ministério da Defesa, Órgão 52000 e suas respectivas Unidades Orçamentárias.
- 5) Ofício nº 476, de 25 de setembro, da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, solicitando autorização para apresentação de emenda com vistas à apropriação para o Programa 0629 – Tecnologia de Uso Naval, Ação 1421 – Construção do Protótipo de Reator Nuclear, da Unidade Orçamentária 52131 – Comando da Marinha, Órgão 52000 – Ministério da Defesa.
- 6) Ofício nº 702, de 27 de setembro, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, informando da necessidade de se recompor o orçamento das Forças Armadas.
- 7) Ofício nº 357, de 26 de setembro, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, solicitando apresentação de emendas de apropriação, uma para cada Comando Militar e outra para o MRE.
- 8) Ofício nº 356, de 26 de setembro, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, informando da necessidade de se recompor o orçamento das Forças Armadas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- 9) Ofício nº 194, de 25 de setembro, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Câmara dos Deputados, solicitando apresentar emendas de apropriação ao PLOA, dentro da subárea temática Ministério da Defesa, para o Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR.
- 10) Ofício nº 142, de 26 de setembro, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, solicitando apresentar quatro emendas de apropriação e quatro de remanejamento para as subáreas temáticas dos Ministérios das Comunicações, da Ciência e Tecnologia e da Defesa.
- 11) Ofício nº 395, de 3 de outubro, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Câmara dos Deputados, solicitando que não sejam reduzidas as dotações previstas no PLOA 2008 e PPA 2008-2011, destinadas ao Ministério da Defesa.
- 12) Ofício nº 289, de 2 de outubro, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Câmara dos Deputados, solicitando que não sejam reduzidas as dotações previstas no PLOA 2008 e PPA 2008-2011, destinadas ao Ministério da Defesa.
- 13) Ofício nº 329, de 3 de outubro, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Senado Federal, solicitando autorização para apresentação de emenda de apropriação para o programa de Segurança da Navegação Aquaviária, do Ministério da Defesa.
- 14) Ofício nº 848, de 9 de outubro, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, da Câmara dos Deputados, solicitando autorização para apresentação de emendas.
- 15) Ofício nº 417, de 3 de outubro, do Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, solicitando autorização para apresentação de emenda de apropriação para o programa Recursos do Mar, do Ministério da Defesa.

- Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão:

- Deferidas:

- 1) Ofício nº 232, de 3 de agosto do gabinete do Senador Romeu Tuma.
- 2) Ofício nº 361, de 18 de setembro do gabinete do Senador Cristovam Buarque.
- 3) Ofício nº 165, de 4 de setembro do Deputado Ricardo Barros.

- Indeferidas:

- 1) Ofício nº 357, de 22 de agosto do Senador Leomar Quintanilha.
- 2) Memorando nº 80, de 4 de setembro do Deputado Manoel Junior.

- Expedientes solicitando alteração na MODALIDADE DE APLICAÇÃO em emendas parlamentares encaminhados às Consultorias de Orçamento, para análise, e posterior encaminhamento à Secretaria com o respectivo parecer:

- 1) Ofício nº 136, de 31 de agosto do Deputado Tatiko.
- 2) Ofício nº 209, de 12 de setembro do Senador Gerson Camata.
- 3) Ofício nº 75, de 13 de setembro do Coordenador da Bancada do Espírito Santo, Senador Gerson Camata.
- 4) Ofício nº 126, de 11 de setembro do Deputado Armando Abílio.
- 5) Ofício nº 63, de 14 de setembro do Coordenador da Bancada do Pernambuco, Deputado Carlos Eduardo Cadoca.
- 6) Ofício nº 11, de 19 de setembro do Coordenador da Bancada de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde.
- 7) Ofício nº 81, de 19 de setembro do Deputado Fernando Ferro.
- 8) Ofício s/nº, de 30 de agosto do Ex-Deputado Barbosa Neto.
- 9) Ofício nº 9-350, de 11 de setembro do Senador Cristovam Buarque.
- 10) Ofício nº 273, de 11 de setembro, do Deputado Aracely de Paula.
- 11) Ofício s/nº, de 16 de julho, do ex-Deputado Pastor Francisco Olímpio.
- 12) Ofício nº 338, de 25 de setembro, do Deputado Mendes Ribeiro Filho.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- 13) Ofício nº 373, de 25 de setembro, do Senador Tião Viana.
 - 14) Ofício nº 236, de 20 de setembro, do Deputado Maurício Rands.
 - 15) Ofício nº 360, de 25 de setembro, do Deputado Waldemir Moka.
 - 16) Ofício nº 69, de 19 de setembro, do Deputado Marco Maia.
 - 17) Ofício nº 535, de 25 de setembro, da Senadora Ideli Salvatti.
 - 18) Ofícios nºs 204 e 205, de 24 de setembro, do Senador Sérgio Guerra.
 - 19) Ofício nº 668, de 20 de setembro, do Senador Marconi Perillo.
 - 20) Ofício nº 452, de 26 de setembro, do Deputado Nelson Trad.
 - 21) Ofício nº 229, de 25 de setembro, do Deputado Gilmar Machado.
 - 22) Ofício nº 100, de 19 de setembro, do Deputado Silas Câmara.
 - 23) Ofício nº 146, de 3 de outubro, do Deputado Daniel Almeida.
 - 24) Ofício nº 144, de 2 de outubro, do Deputado Antonio Cruz.
 - 25) Ofício nº 197, de 3 de outubro, do Deputado João Matos.
 - 26) Ofício nº 145, de 2 de outubro, do Deputado Sandro Matos.
 - 27) Ofício nº 114, de 3 de outubro, do Deputado Geraldo Resende.
 - 28) Ofício nº 146, de 3 de outubro, do Deputado Daniel Almeida.
 - 29) Ofício nº 149, de 5 de outubro, do Deputado Manato.
 - 30) Ofício nº 39, de 10 de outubro, do Deputado Mendes Ribeiro Filho, Coordenador da Bancada do Rio Grande do Sul.
 - 31) Ofício nº 444, de 8 de outubro, do Deputado Eunício de Oliveira.
 - 32) Ofícios nºs 116, 117 e 119, de 9 de outubro, do Deputado Geraldo Resende.
 - 33) Ofício nº 95, de 10 de outubro, do Deputado Fernando Ferro.
 - 34) Ofício nº 418, de 9 de outubro, do Senador Augusto Botelho.
 - 35) Ofício nº 509, de 10 de outubro, do Deputado Vital Rego Filho.
 - 36) Ofício nº 158, de 11 de outubro, do Deputado Daniel Almeida.
 - 37) Expediente, de 16 de outubro, da ex- Deputada Suely Campos.
- Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal informando abertura do prazo para interposição de recurso a Projetos de Decretos Legislativos:**
- 1) Ofício nº 370 de 10 de setembro, ao PDL 6/2007-CN.
 - 2) Ofício nº 374 de 11 de setembro, aos PDLs 7 e 8/2007-CN.
- Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal informando o término do prazo para interposição de recurso a Projetos de Decretos Legislativos:**
- 1) Ofício nº 382 de 18 de setembro, ao PDL 6/2007-CN.
 - 2) Ofício nº 392 de 19 de setembro, aos PDLs 7 e 8/2007-CN.
- Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal informando o envio de autógrafos de Decretos Legislativos:**
- 1) Ofício nº 398, de 24 de setembro, Decreto Legislativo nº 235/2007.
 - 2) Ofício nº 402, de 25 de setembro, Decreto Legislativo nº 236/2007.
 - 3) Ofício nº 404, de 25 de setembro, Decreto Legislativo nº 237/2007.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

- 1) Ofício nº 10, de 20 de agosto do Ministério da Integração Nacional, solicitando atenção à Programas deste Ministério no processo de adequação do PLOA para 2008, por meio de emendas parlamentares.
- 2) Ofício nº 90, de 12 de setembro, do Ministério do Turismo, solicitando autorização para alteração de modalidade de aplicação de emenda.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- 3) Ofício nº 634, de 20 de setembro, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, quanto à participação no Seminário Brasil-Europa “Cidadania, Competitividade e Desburocratização”.
- 4) Ofício nº 94, do Ministério da Integração Nacional, encaminhando informações sobre as providências tomadas para sanar as irregularidades apontadas em obras sob a responsabilidade desta pasta, conforme *art. 102 § 7º da LDO/2008*.
- 5) Ofício nº 25, de 25 de setembro, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Pernambuco, solicita atenção ao pleito encaminhado ao Relator Setorial, Deputado Carlos Eduardo Cadoca, relativo à inclusão, no orçamento do exercício vindouro, de verba para construção do Fórum Trabalhista desta Capital.
- 6) Ofício nº 410, de 9 de outubro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando atualização das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008.
- 7) Ofícios nºs 702 e 738, de 19 e 27 de setembro, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando alteração de modalidade de aplicação.
- 8) Ofício nº 702, de 19 de setembro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando alteração de modalidade de aplicação.
- 9) Aviso nº 1.374-GP/TCU, de 11 de setembro, acusando o recebimento do Ofício Pres. Nº 309/2007-CMO de 5/9/2007, solicitando esclarecimentos quanto à vigência do contrato celebrado entre o Incra/DF e a ALS Engenharia e Construções LTDA.
- 10) Aviso nº 1.375-GP/TCU, de 11 de setembro, acusando o recebimento do Ofício Pres. Nº 274/2007-CMO de 23/8/2007, solicitando verificação do cumprimento das disposições do Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o IBAMA e o DNIT faça parte das verificações contidas nos levantamentos periódicos das obras de construção, adequação ou restauração de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas trecho Manaus-Divisa AM/RO.
- 11) Ofício nº 11, de 3 de outubro, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, encaminhando proposta de emenda ao texto do Anexo V do Projeto de Lei nº 30/2007-CN.
- 12) Ofício nº 428, do Secretário Adjunto da Cultura, do Estado de São Paulo, encaminhado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, solicitando apoio para emenda aditiva ao orçamento do Fundo Nacional de Cultura.
- 13) Ofício nº 124, de 4 de outubro, do Ministério do Turismo, solicitando alteração de modalidade de aplicação.
- 14) Ofício nº 1.266, de outubro, do Ministério da Saúde, encaminhando informações prestadas pela secretaria Executiva, conforme solicitação contida no Ofício nº 189 de 14 de agosto desta Comissão.
- 15) Ofício nº 13, de 4 de outubro, do Ministério do Trabalho e Emprego, solicitando alocação de emendas no OGU 2008 para projetos de qualificação de trabalhadores e de intermediação de mão-de-obra.
- 16) Ofício nº 278, de 2 de outubro, do Ministério Público do Estado do Paraná, solicitando informações sobre que tipos de verbas foram direcionadas, mediante convênio ao Município de Santa Teresa do Oeste, no período de 2001 a 2003.
- 17) Ofício nº 490, de 4 de outubro, do Ministério do Trabalho e Emprego, solicitando correção de metas físicas do Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2008.
- 18) Ofício nº 197, de 9 de outubro, do Ministério dos Transportes, solicitando junto às Relatorias correções indispensáveis incluindo no PLOA 2008 e PPA 2008-2011 programação do DNIT.
- Esta Presidência encaminhou correspondência aos remetentes dos expedientes acima citados, **17 e 18**, solicitando que as demandas daquelas pastas por alteração no Projeto de Lei nº 30/2007-CN (PLOA para 2008), sejam encaminhadas a esta Comissão através de ofício do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme preconiza o disposto no *art. 28, Parágrafo único da Resolução nº 01/2006-CN*.
- 19) Mensagem enviada por fax, em 11 de outubro, do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, encaminhando cópia do Ofício 2.861, referente à Audiência Pública para discussão dos Estudos Ambientais, EIA/RIMA, da pavimentação da rodovia BR-158/MT.
- 20) Ofício nº 190, de 5 de outubro, da Câmara Municipal de Barcarena/PA, informando recebimento do Comunicado que informa a liberação de Recursos do Orçamento da União destinados ao Município.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

21) Aviso nº 1.647-GP/TCU, de 10 de outubro, encaminhando informações em resposta ao Ofício Pres. Nº 309/2007-CMO, de 5/9/2007.

22) Ofício nº 99, de 8 de outubro, do Deputado Estadual do Estado da Paraíba, Jeová Campos, encaminhando sugestões de emendas ao PLOA 2008.

- Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2007, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 125 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, encaminhados pelos seguintes órgãos:

- Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes regiões: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 20ª, 21ª, 24ª.
- Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins.
- Tribunal Superior Eleitoral.
- Tribunal de Contas da União.
- Supremo Tribunal Federal
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- Superior Tribunal de Justiça

. Expedientes encaminhados à Comissão em resposta ao Convite para participar dos Seminários Regionais para Discussão da Proposta Orçamentária para 2008 e do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011:

- 1) Expediente, de 26 de setembro do Governo do Estado de São Paulo.
- 2) Expediente enviado via fax, em 20 de setembro, do Ministério da Saúde.
- 3) Expediente enviado via fax, em 20 de setembro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, e Comércio Exterior.
- 4) Expediente enviado por e-mail, de 20 de setembro, do Presidente da FIEMA/Maranhão.
- 5) Telegrama enviado em 18 de setembro, do Prefeito Municipal de Campo Grande/MS.
- 6) Telegrama enviado em 20 de setembro, do Presidente do Supremo Tribunal Federal.
- 7) Ofício nº 14, de 26 de agosto, do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.
- 8) Telegrama enviado em 25 de setembro, do Governador do Estado de Goiás.
- 9) Ofício 3057, de 02 de outubro, do Gabinete do Governador do Estado da Bahia.
- 10) Telegrama enviado em 28 de setembro, do Deputado Paulo Henrique Lustosa.
- 11) Telegrama enviado em 28 de setembro, do Ministro da Defesa, Nelson Jobim.
- 12) Telegrama enviado em 26 de setembro, do Deputado Marcelo Nilo.
- 13) Ofício 149, de 2 de outubro, da Liderança do Governo no Congresso.
- 14) Telegrama enviado em 1º de outubro, do Deputado Robinson Faria.
- 15) Expediente nº 343, enviado via fax, em 3 de outubro, do Ministério das Relações Exteriores.
- 16) Expediente enviado via fax, em 19 de setembro, do Governo do Estado de Minas.
- 17) Ofício nº 322, de 18 de setembro, enviado via fax, do Gabinete da Presidência do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
- 18) Ofício nº 2.004, de 28 de setembro, do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe.
- 19) Ofício nº 946, de 27 de setembro, do Gabinete Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
- 20) Telegrama enviado em 19 de setembro, do Deputado Jorge Piccioni.
- 21) Telegrama enviado em 1º de outubro, do Ministro de Estado da Justiça.
- 22) Expediente enviado via fax, em 8 de outubro, do Gabinete do Ministro do Ministério da Ciência e Tecnologia.
- 23) Ofício nº 715, de 5 de outubro, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- 24) Telegrama enviado em 8 de outubro, do Ministro de Estado das Comunicações.
- 25) Telegrama enviado em 8 de outubro, do Presidente Superior Tribunal de Justiça.
- 26) Telegrama enviado em 11 de outubro, do Prefeito de Goiânia.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

27) Telegrama enviado em 5 de outubro, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

- Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2008, dos seguintes órgãos:

- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

- Expedientes encaminhados em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, projetos de grande vulto, constantes da Proposta Orçamentária para 2008:

- Conselho da Justiça Federal;

- Tribunal Superior do Trabalho;

- Ministério da Saúde.

- Ministério da Integração Nacional.

- Ministério Público da União.

- Ministério dos Transportes.

- Senado Federal

- Ministério de Minas e Energia

- Secretaria Especial de Portos da Presidência da República

- Ministério da Ciência e Tecnologia

- Ministério da Fazenda

- Supremo Tribunal Federal

- Ministério da Defesa.

- Ministério do Meio Ambiente

- Ministério de Minas e Energia

- Ministério do Desenvolvimento Agrário.

- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

- Tribunal Superior Eleitoral

- Ministério dos Transportes

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

- Avisos Seses de 05 de setembro:

- Aviso nº 1.292/2007 (Acórdão nº 1.809/2007): Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas/CE – 2ª etapa.

- Aviso nº 1.299/2007 (Acórdão nº 1.812/2007): Adequação de Trecho Rodoviário – Governador Valadares – Belo Horizonte – na BR-381 – no Estado de Minas Gerais.

- Aviso nº 1.300/2007 (Acórdão nº 1.813/2007): Construção de Trechos Rodoviário – Boca do Acre – Divisa AM/AC – na BR-317 – no Estado de Amazonas.

- Aviso nº 1.301/2007 (Acórdão nº 1.830/2007): Irrigação de lotes na área do reassentamento, com 20.599ha, na Usina de Itaparica, no Estado da Bahia.

- Aviso nº 1.302/2007 (Acórdão nº 1.832/2007): Construção do Sistema Adutor do Itapecuru (Italuís II), no Estado do Maranhão.

- Aviso nº 1.308/2007 (Acórdão nº 1.818/2007): Construção de Trecho Rodoviário – Porto Camargo – Cruzeiro do Oeste – BR-487, no Estado do Paraná.

- Aviso nº 1.309/2007 (Acórdão nº 1.819/2007): Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia – no Município de Araraquara – no Estado de São Paulo.

- Aviso nº 1.310/2007 (Acórdão nº 1.824/2007): Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.

- Aviso nº 1.312/2007 (Acórdão nº 1.797/2007): Pedidos de Reexame interpostos contra o Acórdão nº 1.097/2006-Plenário.

- Aviso nº 1.314/2007 (Acórdão nº 1.801/2007): Modernização e Adequação do sistema de produção da Refinaria de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Aviso nº 1.316/2007 (Acórdão nº 1.814/2007): Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul.
- Aviso nº 1.321/2007 (Acórdão nº 1.829/2007): Assegurar o atendimento crescente de demanda de energia elétrica para os Estados da Região Nordeste – Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.
- Aviso nº 1.322/2007 (Acórdão nº 1.828/2007): Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha e Sistema de Transmissão Associado.
- Aviso nº 1.341/2007 (Acórdão nº 1.846/2007): Pedido de reexame, interposto pelos denunciante/recorrentes, em face do Acórdão nº 722/2007-TCU-Plenário, de 25/4/2007.

- Avisos Seses de 12 de setembro:

- Aviso nº 1.345/2007 (Acórdão nº 1.875/2007): construção de anel rodoviário na BR-364 (Rio Branco).
- Aviso nº 1.347/2007 (Acórdão nº 1.868/2007): obras de Restauração de Rodovias Federais no Estado de Rondônia.
- Aviso nº 1.351/2007 (Acórdão nº 1.883/2007): Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo para a Geração de energia elétrica na Região Sul.
- Aviso nº 1.352/2007 (Acórdão nº 1.884/2007): Substituição de grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I no Estado do Rio de Janeiro.
- Aviso nº 1.365/2007 (Acórdão nº 1.885/2007): Obras de Expansão do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Tucuruí, no Estado do Maranhão.
- Aviso nº 1.370/2007 (Acórdão nº 1.871/2007): obras de segurança e sinalização náutica da Hidrovia do Corredor Oeste – Norte do Rio Madeira – Trecho Porto Velho/Foz do Rio Madeira.
- Aviso nº 1.373/2007 (Acórdão nº 1.874/2007): Construção de Trechos Rodoviários na BR-470, trecho Barracão – Lagoa Vermelha – Nova Prata.
- Aviso nº 1.378/2007 (Acórdão nº 1.896/2007): Obras de dragagem dos berços 100 a 103 e da retroárea dos berços 100 e 101 do Porto do Itaqui/MA.
- Aviso nº 1.381/2007 (Acórdão nº 1.893/2007): Obras de construção da ponte sobre o rio Itacutu, na BR-401, no Estado de Roraima.
- Aviso nº 1.382/2007 (Acórdão nº 1.894/2007): Obras de recuperação dos berços 101 e 102, e construção da retroárea dos berços 100 e 101 do Porto do Itaqui/MA.
- Aviso nº 1.383/2007 (Acórdão nº 1.895/2007): Obras de Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto do Itaqui – Estado do Maranhão.

- Avisos Seses de 19 de setembro:

- Aviso nº 1.390/2007 (Acórdão nº 1.936/2007): obras de Restauração de Rodovias Federais em Rondônia.
- Aviso nº 1.391/2007 (Acórdão nº 1.937/2007): obras realizadas na BR-272/PR.
- Aviso nº 1.409/2007 (Acórdão nº 1.933/2007): projetos relacionados com a promoção do tema Inclusão Digital, no período de 2004 a 2006.
- Aviso nº 1.410/2007 (Acórdão nº 1.948/2007): Implantação do Projeto Beira-Rio, no Município de Porto Velho/RO.
- Aviso nº 1.431/2007 (Acórdão nº 1.949/2007): Apoio à Implantação do trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador/BA.

- Avisos Seses de 24 de setembro:

- Aviso nº 1.424/2007 (Acórdão nº 1.953/2007): levantamento de auditoria realizados com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual para 2008.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Avisos Seses de 3 de outubro:

- Aviso nº 1.484/2007 (Acórdão nº 2.071/2007): obras rodoviárias emergenciais na BR-163/PR, trecho Cândido Rondon até o entroncamento com a BR-272.

- Avisos Seses de 10 de outubro:

- Aviso nº 1.491/2007 (Acórdão nº 2.128/2007): obras implementadas nas BR-364/AC e BR-317/AC.

- Aviso nº 1.507/2007 (Acórdão nº 2.145/2007): obras de Reurbanização do Vale do Córrego Cascavel no Município de Goiânia/GO.

- **Avisos/Seses do Tribunal de Contas da União encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para atuação e posterior encaminhamento à Comissão na forma de AVN (Aviso do Congresso Nacional):**

- Aviso nº 1.330/2007, de 5 de setembro (Acórdão nº 1.827/2007): Relatório de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da citada norma complementar, correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2007.

- Aviso nº 1.446/2007, de 26 de setembro (Acórdão nº 2.011/2007): construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte, em especial, à construção do anel viário de Ji-Paraná/RO.

- Aviso nº 1.450/2007, de 26 de setembro (Acórdão nº 2.010/2007): obras de construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, estado do Pará.

MYRNA LOPES PEREIRA
SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada pelo correio eletrônico aos membros e lideranças partidárias nesta data.

Ordem do Dia.

Pauta nº 29, de 2007.

Item 1. Relatório da Receita...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Deputado João Leão tem a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, "requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, inversão da Pauta nº 29 desta reunião, no sentido de que o Item nº 2, Relatório Preliminar com emendas do PL, PPA 2008/2011, seja apreciado em primeiro lugar, e o Item nº 1, relatório da receita, do PLN nº 30/2007, seja a segunda matéria para apreciação. Sala das Comissões, 17/10/2007. Deputado João Leão."

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que encaminhe à Mesa seu requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - E requeiro também, Sr. Presidente, a inclusão de matéria na Ordem do Dia. "Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do relatório apresentado ao PLN nº 33/2007 na Ordem do Dia da 23ª reunião desta Comissão, realizada em 17/10/2007. Sala das sessões. Deputado João Leão."

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o requerimento apresentado pelo Deputado João Leão, que acabou de ser lido pelo autor. (Pausa.)

Em votação.

Como vota a bancada de Deputados nesta Comissão? (Pausa.)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado na representação da Câmara.
Passa-se à votação na representação do Senado.
Como vota a representação de Senadores? *(Pausa.)*
Aprovado no Senado.
O requerimento está aprovado.
Segundo requerimento de autoria do Deputado João Leão:

“Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do relatório apresentado ao PLN nº 33/2007 na Ordem do Dia da 23ª reunião, por esta Comissão, realizada em 17/10/2007.

Deputado João Leão.”

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Votação na representação da Câmara Federal.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Passa-se à votação no Senado.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Vamos votar o Item nº 2, em face da decisão do Plenário de inversão de pauta.

Pauta nº 29/2007, Item nº 2:

Relatório Preliminar apresentado, com emendas, sobre o Projeto de Lei nº 31/2007-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011.

Foram apresentadas 67 emendas ao relatório preliminar apresentado.

O Relator é o Deputado Vignatti.

Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008/2011, nos termos apresentados, com alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente.

Foi apresentada errata ao relatório.

Com a palavra o Relator, para leitura do seu relatório e da errata.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Srs. Deputados, Srs. Senadores, se houver concordância, peço a compreensão de V.Exas., tendo em vista que o relatório preliminar foi entregue na quinta-feira, e a errata anteriormente, para que eu faça um resumo desse relatório preliminar, não a leitura na íntegra.

Relatório.

O Presidente da República, em atendimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 116, de 2007, o projeto de lei do Plano Plurianual para o período 2008 até 2011 — PPA 2008-2011.

Designado Relator do projeto, coube-me a honrosa tarefa de propor parecer preliminar sobre a apreciação do projeto de lei, previsto no art. 102 da Resolução nº 1, da Comissão de Orçamento.

O próximo PPA tem 3 grandes eixos: crescimento econômico, agenda social e educação de qualidade. Cada eixo é destacado, com o plano de desenvolvimento econômico, o plano de desenvolvimento da educação e a agenda essencial da estratégia, para proporcionar uma educação de qualidade. Na agenda social, além de medidas na área de educação, a transferência é condicionada às áreas sociais das ações complementares, fortalecimento da cidadania, dos direitos humanos, da cultura e da segurança pública.

O Plano é organizado em 306 programas, em sua maioria associados a 10 objetivos de Governo, que, por sua vez, são subdivididos em uma série de objetivos setoriais.

Os objetivos anunciados pelo Governo são os seguintes:

Promover a inclusão social e a redução das desigualdades;

promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda no Brasil;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade;

fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania, com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos;

implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do território nacional;

reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional;

fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana;

elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica;

promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos;

promover o acesso com qualidade à seguridade social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização.

Das emendas ao relatório preliminar.

Com amparo no parágrafo único do art. 102 da Resolução nº 1, de 2006, foram apresentadas 67 emendas ao presente relatório.

Desse total, nosso parecer é pela aprovação de 3 emendas, aprovação parcial de 14 emendas, pela prejudicialidade de 2 emendas, pela rejeição de 25 emendas e pela inadmissibilidade de 23 emendas, na forma do relatório anexo, distribuído a todos os Parlamentares.

Os pareceres pela inadmissibilidade amparam-se nas normas da resolução, que vedam emenda de Relator.

Assim, o texto ora abordado reflete o relatório apresentado com as alterações decorrentes dos pareceres sugeridos.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do parecer preliminar do projeto de lei do Plano Plurianual 2008/2011 na forma apresentada, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme descrito no item 1.8 e conforme errata em anexo.

Como a errata também foi distribuída, destaco uma questão importante com relação à saúde, levantada ontem pelo Deputado Rafael Guerra. Onde se lia “os dispêndios da saúde são de 148 bilhões”, passa-se a ler: “217 bilhões”. Correção no PPA nos próximos 4 anos.

As demais erratas foram entregues a todos os Parlamentares.

Sr. Presidente, é esse o relatório resumido, com a concordância dos Srs. Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o relatório que acaba de ser lido pelo autor, Deputado Vignatti.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, há alguém inscrito? Se não, eu me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente parabeno o Deputado Vignatti pelo relatório. Realmente teve muita paciência e a competência necessária para realizar as audiências e discutir em detalhe.

Levantarei apenas uma questão, a título de esclarecimento.

O item 1.6.5, na pág. 13, diz:

“Os dispêndios previstos na área de saúde para o período 2008-2011 são de 148 bilhões de reais. O setor representa 39,3% dos investimentos na área social, e possui como metas prioritárias aumentar o número de Equipes de Saúde da Família (atingir 14.502)...”

V.Exa. tem disponível o incremento dessa meta tanto para as equipes de saúde quanto para as equipes de saúde bucal? Se não, paciência.

Quando são colocados itens referentes ao aumento de meta, que saibamos de quanto para quanto se está aumentando, a fim de termos uma visão real do incremento a ser considerado na proposta.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - A primeira questão levantada mencionava uma das erratas, referente ao valor. A errata contém até mesmo um incremento significativo em relação àquilo que foi mencionado no primeiro momento: em vez de 148 bilhões de reais, o valor passa a ser de 217 bilhões de reais.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O incremento diferencial nessas áreas não está no relatório preliminar, mas posso providenciar para V.Exa. o incremento diferenciado no atendimento da questão das unidades do PSF e da saúde bucal, entre o valor que está e aquilo que será acrescido.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Agradeço a V.Exa.

Tinha interesse específico nessas equipes, até para fazer um confronto com o Estado, a fim de saber como evoluiu a situação. Apesar de o valor desses recursos já ter aumentado significativamente, não é especificamente para essas 2 áreas. Engloba a área de saúde como um conjunto.

Então gostaria que essas metas fossem enviadas, sem nenhum comprometimento do teor do relatório.

Mais uma vez, parabéns V.Exa. pelo trabalho.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, Sr. Relator, cumprimento o Deputado Vignatti e o Deputado Pimentel por levarem à sociedade o Orçamento e o Plano Plurianual, duas peças orçamentárias desconhecidas, mas de vital importância para o cidadão, e por terem realizado reuniões em vários Estados, inclusive em Rondônia, Porto Velho. É óbvio que ainda há muito o que caminhar. Essas 2 peças, muitas vezes, não interferem na decisão daquilo que está sendo discutido. Mas a aproximação conseguida com essas reuniões permite um apoderamento. Talvez não tenhamos aqui uma peça ideal, mas, com certeza, ela será muito melhor, porque a contribuição da sociedade permitirá o aperfeiçoamento desses 2 instrumentos de gestão pública.

Com relação ao que foi apresentado pelo Relator dentro do Plano Plurianual, quais são as obras estruturantes necessárias para alavancar a economia brasileira?

Temos, hoje, o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento — o PAC, que é um programa do Governo, mas o PPA busca compreender o que quer esse PAC e dá uma dimensão de plurianualidade a esse programa. De tal forma que o PAC deixa de ser um instrumento tão-somente de Governo para integrar um planejamento de Estado, de obrigatoriedade de execução até mesmo para o Governo que vai suceder o atual, após 2010. Nesse sentido, entendo como correto o teor do relatório apresentado, por estar compreendendo este fenômeno econômico de incorporação do plano de investimento como uma ação de Estado e não mais como obra de um Governo.

São essas considerações que eu faço. Quero cumprimentar o Relator da LOAS pelo cumprimento da Emenda nº 29. Isso permitirá que, ao se regulamentar a Emenda nº 29 nesta Casa, daqui há poucos meses, tenha ela o abrigo orçamentário necessário.

Então, são essas considerações que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Deputado Rafael Guerra.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA - Sr. Presidente, é apenas para registrar e cumprimentar o Relator. Tenho em mãos aqui a errata, que S.Exa. está apresentando, que corrige o cálculo que estava sendo feito em relação ao financiamento da saúde nos próximos 4 anos. Quero cumprimentar o nobre Relator, que atendeu a nossa ponderação de maneira equilibrada e tranqüila. Hoje, temos a possibilidade de estar votando em plenário a regulamentação da Projeto de Emenda à Constituição nº 29. Como esse é um relatório preliminar, caso haja alguma alteração fica para o relatório definitivo.

Quero cumprimentar e agradecer ao nobre Relator, em nome da área da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, antes de começar essa discussão do PPA, fiz uma sugestão ao Relator para que pudesse, na forma de adendo, absorver minha sugestão. Para minha satisfação, o Relator disse que irá aceitar, pediu informações à Consultoria, e não há óbices.

Em relação ao mérito do relatório como um todo, acho que não há muito o que crescer. Faço algumas observações em relação ao aumento do projeto, de grande vulto: era de 10 milhões e o Relator passou para 20 milhões. A autorização para a atualização dos valores do PPA passa a constar do texto. Há possibilidade de haver emendas tanto de bancada estadual, em número de 5, quanto de Comissões, também em número de 5, e de membros do Congresso Nacional, no valor de 10 emendas. Pode também existir a possibilidade de emendas em relação à despesa, na ação orçamentária. Constarão no Plano, em programação específica. Essa é uma boa



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

iniciativa de V.Exa., Deputado Vignatti. No mais, reitero a observação que fiz anteriormente. pedindo para incluir nas emendas prioritárias as regiões metropolitanas e as Áreas de Proteção Ambiental.

Nesse sentido, como o Relator absorveu essa minha sugestão, eu não tenho mais o que comentar do relatório e acho que deveríamos seguir adiante na discussão e votação, ainda, nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O nobre Relator da matéria, Deputado Vignatti, indicou para a inadmissibilidade as seguintes emendas constantes do relatório: Emendas nºs 2, 3, 14, 17, 22, 27, 30, 31, 39, 40, 42 a 45, 55, 57 e 59.

Declaro inadmitidas as emendas.

O relatório e a errata estão em discussão.

Está aberto o prazo para a apresentação de destaques.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel Junior, pela ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, Sr. Relator do PPA, nobre Deputado Vignatti, minha intervenção é apenas para parabenizar V.Exa. e dizer aqui aos membros desta Comissão que o trabalho feito não só por V.Exa., mas também pelo nobre Deputado José Pimentel, de peregrinação pelas várias regiões deste País, auscultando e sendo sensível aos reclamos da população, é para merecer não só a nossa atenção, mas a atenção deste Parlamento, Senado Federal e Câmara dos Deputados juntos, e principalmente do povo brasileiro. Acompanhei V.Exa. em algumas audiências públicas e vi que V.Exa. demonstrou profundo conhecimento do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo. E também habilidade na relação não só com os Parlamentares da base do Governo, mas também com aqueles que fazem oposição ao Governo Federal.

Quero apenas fazer esse registro porque é importante na tarde de hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, quero cumprimentar o nobre Relator, Deputado Vignatti, pelo trabalho, pela disposição de atender a todos os ilustres Parlamentares. A forma como V.Exa. conduziu os trabalhos contribuiu bastante para este bom clima.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, não sei se estou inscrito, pela ordem, para falar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Giovanni Queiroz, pela ordem de inscrição, tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, é sobre o requerimento de inclusão de matérias na Ordem do Dia. Reportei-me, há pouco tempo, sobre o que diz respeito a incluir na Ordem do Dia um requerimento da minha autoria, buscando junto ao Tribunal de Contas da União...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero pedir aos colegas e às galerias para fazerem silêncio, porque há um orador com a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é sobre um requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia. O requerimento foi encaminhado há mais de 30 dias e não foi votado. Estamos solicitando do Tribunal de Contas da União informações sobre os preços médios praticados em construções de rodovias, sejam federais ou estaduais, até porque o Relator não pôde acatar no seu relatório, o que eu entendo perfeitamente. É razoável a sua observação, mas queremos essas informações para que possamos avaliar os preços de obras públicas no Orçamento Geral da União.

Então é este o nosso requerimento, pedindo o apoio de todos os Srs. Parlamentares, porque é de interesse de todos nós termos esses custos avaliados pelo Tribunal de Contas e repassados a esta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Vignatti.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente, eu quero acatar a sugestão levantada pelo Deputado Claudio Cajado, que considera, dentre os objetivos gerais, as Regiões de Proteção Ambiental, as APAs, as regiões



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

metropolitanas, dentro dos critérios de prioridade, como foi com a questão das Unidades Federativas da Nação, como foi também com a questão da Amazônica. Quero acatar, então, isso para incluir no relatório preliminar a sugestão levantada pelo Deputado Claudio Cajado.

No mais, quero agradecer as referências feitas pelos Deputados. E gostaria que neste momento pudéssemos votar o relatório preliminar, ressalvados os destaques, para análise posterior, e, no mesmo período, poderemos votar o relatório de Receita, bem produzido, do nosso Senador Francisco Dornelles. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Encerrada a discussão.

O relatório, com as alterações decorrentes da errata e adendo, está em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - V.Exa. — tenho a impressão que não percebi direito — não ressaltou os destaques. Está em votação, ressaltados os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Claro.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Mas V.Exa. não disse.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Porque V.Exa. pediu a palavra antes que eu concluísse a oração. *(Risos.)* Eu vou repetir: o relatório, com as alterações decorrentes da errata e adendo, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Realmente houve um erro de redação aqui no *script* da minha querida Secretária.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Obrigado, Sr. Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas ela colocou aqui, previdente como é: *“Em votação na representação do Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam..., ressaltados os destaques”*.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É, no Senado Federal!

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É. Houve uma falha aqui. V.Exa. tem razão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não. É apenas para colaborar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem razão.

Então, ressaltados os destaques. Como vota a representação na Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Votação na representação do Senado Federal.

Como vota a representação no Senado Federal, ressaltados os destaques? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade no Senado Federal.

Com a palavra o Deputado Vignatti.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente, peço licença por, no máximo, 10 minutos. É o tempo que eu preciso para depois votarmos, com certeza, o relatório de Receita do Senador Francisco Dornelles. É para analisar os destaques e construir o entendimento com quem os apresentou. Em seguida, retornaremos.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, já que V.Exa. vai dar os 10 ou 15 minutos ao Relator, vamos votar o meu requerimento de inclusão em pauta, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, vamos votar o relatório de receita.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ordem do Dia.

Item nº 1 da Pauta nº 29, que foi objeto de inversão a pedido do Deputado João Leão.

Item 1.

Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2007, do Congresso Nacional, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2008.

Relator da Receita, Senador Francisco Dornelles.

Foram apresentadas 25 emendas, sendo 13 à Receita e 12 à renúncia de Receita.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008, no que concerne às estimativas de Receitas, nos temas apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Foi apresentada errata ao relatório.

Com a palavra o Relator da matéria, para apresentação do relatório e da errata.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, é uma honra muito grande estar aqui.

Quero, inicialmente, fazer um agradecimento aos meus companheiros da Subcomissão de Emendas, que foram da maior importância. Refiro-me aos Senadores Cristovam Buarque, João Vicente, aos Deputados Abelardo Camarinha, Devanir Ribeiro, João Carlos Bacelar, Luiz Carreira, Marcos Medrado, Pedro Novais e Vanderlei Macris.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que no presente relatório para 2008 as receitas primárias foram reestimadas para 6,96, tendo sido aumentadas em 13.8 bilhões. Em decorrência dessas receitas, as transferências aos Estados e municípios aumentaram 4.3. O relatório já foi amplamente distribuído, todos já puderam examinar todos os dados apresentados.

Foram apresentadas 25 emendas, sendo que 8 emendas de acréscimo foram consideradas prejudicadas, em face das reestimativas; 1 emenda de acréscimo foi aprovada; as emendas de redução de receita, que objetivavam eliminar a arrecadação, foram rejeitadas em virtude de a prorrogação estar em andamento. *(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

E as emendas de renúncia...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu quero chamar a atenção dos membros da Comissão e das galerias no sentido de fazer silêncio. Há um orador que está proferindo um relatório, o relatório da Receita, que é uma das peças mais importantes da Lei Orçamentária. Portanto, eu peço silêncio, para que todos possam ouvir o relatório proferido pelo Senador Francisco Dornelles.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - As emendas de renúncia foram rejeitadas e recomendadas ao Sr. Relator-Geral que assegure uma dotação sob forma de reserva, como despesa obrigatória, para atender à situação de projetos de iniciativa parlamentar.

Sr. Presidente, nesses termos, eu proponho a aprovação do relatório, com as modificações aqui feitas.

É o que eu tenho a falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Srs. Parlamentares, a Resolução nº 1 estabelece no art. 25...

Perdão, ainda há um orador inscrito.

Com a palavra o Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria, inicialmente, parabenizar os integrantes do Comitê de Receita — e aqui também quero destacar o trabalho feito pelos assessores da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Faço minhas as palavras de V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Muito obrigado, Senador.

Os integrantes do Comitê de Receita realizaram um trabalho realmente criterioso, com a competência que lhes é própria, como sempre têm feito nesta Comissão, auxiliando, assim, o Senador Dornelles, que, pela experiência como Ministro da Fazenda, conhece muito bem esse *métie* e as questões de natureza orçamentária e financeira, podendo conduzir com a necessária competência que lhe é peculiar a formatação desse relatório que assume nova feição a partir da Resolução nº 1. Essa resolução imprimiu mais importância à preparação da receita por intermédio das delegações nela estabelecidas.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, podemos ter hoje um relatório que reflete melhor, com mais transparência e com mais realidade, a projeção de receitas, que é mais compatível com a própria projeção dos últimos anos. Inclusive, isso foi objeto de questionamento nosso, incluído numa nota do Senador Dornelles, mostrando a evolução dos exercícios 2004, 2005 e 2006, quando ficou comprovado que esta Comissão tem acertado mais do que o Governo ao enviar seu projeto de lei. Normalmente, as receitas são subestimadas pelo Governo para, depois, serem aqui corrigidas, como tem sido feito. Tivemos exemplos bem claros em relação aos exercícios de 2004, 2005 e 2006, quando esta Comissão corrigiu estimativas de receitas feitas pelo Governo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, mais uma vez, quero deixar claro que não aceitaremos, e responderemos à altura, caso o Governo venha com o mesmo discurso de anos anteriores de que o Congresso tem reestimado a maior receita e que, para isso, terá de praticar contingenciamento. Essa receita hoje projetada no relatório do Senador Dornelles reflete, diria, muito mais a realidade do que o que poderá ser efetivado em termos de arrecadação em 2008.

Portanto, parabênzo o Senador Dornelles, os integrantes da equipe e, sobretudo, os Coordenadores e Assessores da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, que realizaram exemplar trabalho, detalhado, criterioso e que, por isso mesmo, reflete, a meu ver bem próximo da realidade, a receita projetada que se encontra nesse relatório, incorporando, inclusive, as alterações previstas para até então.

Parabéns, Senador Dornelles, pela condução dos trabalhos!

Sr. Presidente, reitero que esta Comissão tem corrigido, e muito, as estimativas de receitas que são enviadas originalmente do projeto de lei pelo Executivo, apesar de, em geral, haver discordância quando da divulgação dos números. Mas, desta vez, fica mais claro ainda que estamos muito mais próximos de acertar, como fizemos em outros momentos anteriores quando esta Comissão reestimou a receita.

Parabéns, Senador Dornelles!

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Agradeço a V.Exa. as referências feitas ao relatório, Deputado Luiz Carreira.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, acompanhei o relatório do Senador Francisco Dornelles e, como não poderia deixar de ser, o trabalho de S.Exa. é impecável. Por isso, peço aos companheiros de bancada da Câmara dos Deputados que votem a favor do seu relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, de igual forma, cumprimento o Relator, mas há um aspecto importante no relatório de Receita em que o Relator coloca, de maneira muito precisa, a importância da CPMF, fruto de um debate recente na Câmara dos Deputados e que deve ser remetida agora para o Senado com um aumento de 2%, enquanto outros tributos caem.

Isso nos dá a dimensão da importância da CPMF no tocante à segurança na sua arrecadação, por ser um dos tributos cuja sonegação fiscal é quase impossível. É um tributo de fácil administração, de difícil sonegação e que tem uma finalidade muito sensível, que é a área social. Inclusive, o relatório preliminar do Plano Plurianual, a ser aprovado, coloca a importância dessa fonte de recurso para o cumprimento da Emenda nº 29. Se há outras fontes de receita com diminuição, em face de diversos problemas de gestão tributária, isso não ocorre em relação à CPMF, tanto que o relatório de V.Exa. aponta um acréscimo de 2%. Isso garante, de fato, na execução da despesa prevista no PPA e na lei orçamentária anual, o cumprimento da Emenda nº 29. Tem de ser garantida uma fonte de receita para poder haver uma despesa, da qual não se pode abdicar, dado ser constitucionalmente garantida, que é o dispêndio com saúde.

É nesse sentido que gostaria de fazer essa observação, pois a CPMF foi fruto de intenso debate nesta Casa e, certamente, será remetida ao Senado Federal, que, espero, tenha a mesma sensibilidade que teve a Câmara para aprová-la tal como o projeto que resultou de nossa discussão.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Sr. Presidente, posso responder ao Deputado Eduardo Valverde?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Quero concordar plenamente com as observações de V.Exa. Aliás, fui chamado à atenção para o problema de que essa reestimativa de 13 bilhões aumentará o Fundo de Participação de Estados e Municípios em 4,3 bilhões, o que será um grande reforço.

Quanto à observação de V.Exa. em relação à CPMF, o aumento das operações de intermediação financeira e a grande quantidade de contas que estão sendo abertas promoveram, e promoverão, esse aumento de arrecadação. Ainda estamos esperando o relatório do 4º bimestre, e, acredito que, com base nesse relatório, possamos ainda fazer alguns ajustes na área.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão.

Não havendo mais oradores inscritos, passo à votação.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma pergunta ao nobre e distinto Relator referente à revisão da receita. Queria saber se V.Exa. pediu uma ou duas revisões, porque o cenário da economia nacional tem sofrido mudanças. Conheço o relatório de V.Exa., tive oportunidade de lê-lo no exíguo tempo da minha volta, mas gostaria de saber qual é seu cálculo, se uma ou duas revisões. E, dependendo da resposta, como havia conversado com o Assessor sobre alguns detalhes dessa revisão, gostaria de discutir no tempo certo, não agora.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Prezada Deputada Rose de Freitas, é sempre uma honra enorme poder responder a questionamento de V.Exa. Temos estado juntos desde a Assembléia Constituinte, sempre trabalhando com as mesmas idéias e os mesmos pensamentos.

Vamos receber uma nova avaliação bimestral da Receita Federal dos meses de setembro e outubro, e, no meu entender, creio que teremos um grande aumento de arrecadação nesse período e seremos obrigados a fazer uma nova revisão de receita.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Seria apenas uma revisão?

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Seria mais uma revisão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Mais uma revisão. Os Parlamentares têm manifestado o desejo de participar dessa segunda revisão, inclusive, com propostas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mais uma revisão para o dia 10 de dezembro.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Obrigada.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, apesar da agilidade de V.Exa. e da Comissão, estamos na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Vamos votar, Sr. Presidente. O PMDB encaminha para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Se V.Exas. pararem de falar, eu poderei iniciar a votação.

A discussão está encerrada por exaustão dos oradores, assim como o prazo para apresentação de destaques.

O relatório com as alterações decorrentes da errata apresentada está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Como vota a representação na Câmara dos Deputados?

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Passa-se à votação no Senado.

Como votam os Srs. Senadores?

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria está aprovada.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento:

“Sr. Presidente, requiero, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Requerimento nº 18/2007 na Ordem do Dia da 23ª reunião ordinária desta Comissão, realizada em 17/10/2007.

Sala das reuniões, em 17/10/07.”

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, sou autor do requerimento. Explico mais uma vez aos companheiros do Plenário que ele diz respeito a um requerimento apresentado há mais tempo. Solicitamos ao Tribunal de Contas da União que nos forneça os preços praticados nos últimos 5 anos em obras de construção civil e obras rodoviárias, inclusive para melhor orientar-nos em relação ao procedimento já na análise do Orçamento Geral da União.

É esse o requerimento que quero colocar na pauta de hoje.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão)- Continua facultada a palavra sobre o requerimento.

(Pausa.)

Não havendo mais oradores, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade o requerimento.

Em discussão o Destaque nº 00001, de autoria do Deputado Eduardo Sciarra. Solicita destaque para a emenda de autoria do Deputado Paulo Bornhausen. É a Emenda nº 33200005.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Para encaminhar, Sr. Presidente.

Sr Relator, eu destaquei a emenda do Deputado Paulo Bornhausen e gostaria de ter destacado a minha, que tem o mesmo teor. Porém, a minha é considerada prejudicada e a do Deputado Paulo Bornhausen foi rejeitada. Então, como não posso destacar a emenda prejudicada, destaquei a emenda rejeitada. Por quê?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - A errata corrigiu?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Então pode ser a emenda do Deputado Paulo Bornhausen mesmo.

Por que fizemos isso? O nosso partido, Democratas, está questionando no Supremo Tribunal Federal a utilização da CPMF como receita condicionada. O nobre Relator diz que, caso ela não seja prorrogada, o Orçamento terá de ser reformulado. Apresentamos essa questão porque para nós é muito importante. O Democratas está questionando a possibilidade de utilização de recursos como receita condicionada. Entendemos que não deveria haver esse condicionamento. Teriam de prever o Orçamento com aqueles recursos que são hoje fruto de uma certeza e não de uma possibilidade — não sabemos se irá acontecer; acreditamos até que não.

Por isso, estamos apresentando esse destaque, quanto à utilização dos recursos da CPMF como receita.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em discussão o requerimento.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Meu caro Deputado Sciarra, o problema da CPMF é bastante polêmico. Particpei hoje de uma reunião. Conheço a posição do partido de V.Exa., contrária à aprovação da CPMF. Entretanto, já estando a CPMF no Orçamento, eu a coloquei como receita condicionada. Caso não seja aprovada a CPMF, realmente vamos ter um problema muito grande na administração do Orçamento, principalmente na área social.

Foi por esse motivo que rejeitei a emenda do Deputado Paulo Bornhausen, que queria que eu ignorasse a receita da CPMF. Ficou condicionada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação o destaque apresentado pelo Deputado Sciarra, com a manifestação contrária do Relator.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, nós votaremos “sim”, com o Relator. O PP vota “sim”.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Vou me abster de votar, exatamente por questão de lógica, pois integrei o comitê de receitas. Sempre segui a orientação do meu partido. Mas, no caso específico, não poderia dar o meu voto, acompanhando o partido nessa questão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, registro o meu voto “não”, sabendo que a maioria é pelo “sim”.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - O Governo vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores também acompanha o Relator.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o PDT vota com o Relator.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, o Bloco PSB/PDT vota com o Relator.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, o PSDB vota com o Relator.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, o PR vota com o Relator.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO - O PV vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como vota a representação na Câmara Federal, após encaminhamento da votação pelas Lideranças?

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara Federal, com o voto contrário do Deputado Sciarra e a abstenção apresentada pelo Deputado Luiz Carreira.

Agora, passa-se à votação no Senado da República.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Tenho de ser solidário com o meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como vota a representação no Senado Federal?

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - O PMDB vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O PMDB vota com o Relator.

Como votam os Srs. Senadores?

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade no Senado da República.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

Parabenizo o Senador Dornelles pelo belíssimo relatório que fez, juntamente com a equipe do comitê de receitas, o Deputado Carreira e todos os outros Parlamentares. Realmente o meu partido, PP, sente-se honrado de ter um Parlamentar da categoria do Senador Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Dornelles.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Sr. Presidente, faço menção também ao grande trabalho feito pelos técnicos da Câmara e do Senado. Realmente são pessoas do mais alto gabarito. A eles eu devo muito, em relação a esse relatório, bem como aos membros da Comissão, cujos nomes já mencionei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esta Presidência registra o seu reconhecimento ao trabalho feito pelo Senador Francisco Dornelles na elaboração do seu substancial relatório. Reconhecemos também o trabalho do corpo técnico da Comissão de Orçamento, dos Srs. Consultores que trabalharam sob o comando do Senador Dornelles na elaboração desse relatório.

Requerimento de inclusão de matéria da Ordem do Dia:

“Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos Projetos nºs 26, 27, 29, 17, 28 e 32 na Ordem do Dia da 23ª reunião ordinária desta Comissão, realizada em 17/10/2007.”

Assina o Deputado Ricardo Barros.

O autor declinou do direito de fazer sua manifestação oral. Por isso, submetemos a matéria à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Voltamos à discussão do relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Antes de ser feita a leitura, gostaria de receber cópia do parecer sobre os destaques.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente, foram apresentados 10 destaques.

Parecer sobre os destaques.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estou acatando os Destaques nºs 1, 2, 3 e 4, subscritos...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Gostaria de ter em mãos uma cópia do parecer do Relator sobre os destaques. Há disponibilidade nesse sentido? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Posso fazer a leitura e a apresentação dos destaques?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, vamos submeter a votos os destaques apresentados pelo Relator. É natural que tenhamos conhecimento deles, antes mesmo de o relatório ser formalizado pelo Relator.

Portanto, gostaria que fosse distribuída cópia do relatório dos destaques apresentados, para que possamos tomar conhecimento deles e nos posicionar sobre cada um. Não tenho idéia de quais destaques foram apresentados, não sei se os colegas da Comissão os conhecem. É importante que tenhamos conhecimento do assunto para nos posicionarmos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem razão. A Presidência já mandou tirar cópias para distribuir aos integrantes da Comissão os destaques que foram solicitados.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Enquanto não chegam as cópias, podemos começar a discussão.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente, os destaques apresentados são...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Apreciação, extrapauta, do Projeto de Lei nº 33/2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Senador José Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO – “Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO sobre o Projeto de Lei nº 33/2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

1 - Relatório

1.1 - Histórico

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 130, de 2007-CN (nº 681/2007, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 33, de 2007-CN (PLN 33/07), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$311.228.961,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

As unidades orçamentárias beneficiadas com a suplementação e os correspondentes valores da suplementação, dos cancelamentos e os excessos de arrecadação indicados pelo Poder Executivo constam do seguinte Quadro 1:

Quadro 1 - PLN 33/07 - Suplementação e Origens dos Recursos de Contrapartida

Ministério da Justiça

Administração Direta: 1.768.065.

Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal — FUNAPOL: 5.320.612.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ministério da Defesa

Comando da Aeronáutica: 160.000.000.

Comando do Exército: 20.279.191.

Fundo Aeronáutico: 123.861.093.

Total da suplementação: 311.228.961.

Excesso de arrecadação de recursos ordinários do Tesouro, recursos próprios não financeiros: 311.228.961.

Total da suplementação e dos recursos, o mesmo valor: 311.228.961.

A Exposição de Motivos nº 00207/2007-MP, de 6 de setembro de 2007, que acompanha o projeto de lei, indica as seguintes destinações da suplementação, de acordo com as informações prestadas pelos órgãos interessados:

Ministério da Justiça

No Ministério da Justiça, o crédito permitirá o atendimento de despesas de manutenção do órgão, no âmbito da Administração Direta, e, no FUNAPOL, a concessão de auxílio-financeiro aos alunos da Polícia Federal durante os cursos de formação policial, ministrados pela Academia Nacional de Polícia.

Ministério da Defesa

No âmbito do Ministério da Defesa, a suplementação incluída no PLN em exame tem por objetivo: a) no Comando da Aeronáutica - possibilitar o atendimento de despesas relacionadas ao treinamento de formação de pilotos, à manutenção operacional da Força Aérea Brasileira — FAB, ao transporte de autoridades, ao apoio de missões brasileiras no exterior e ao cumprimento da missão constitucional de vigilância do espaço aéreo; b) no Comando do Exército, o crédito destina-se a viabilizar a conclusão do processo de aquisição de bens e serviços inerentes às aeronaves Cougar; e no Fundo de Aeronáutica, o crédito possibilitará o atendimento de despesas com a manutenção, implementação, revitalização e modernização de equipamentos e de serviços responsáveis pelo Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro — SISCEAB, de forma a garantir a fluidez e a segurança do tráfego aéreo.

Informa a EM nº 00207/2007-MP que o projeto de lei em comento decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e viabilizar-se-á à conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos ordinários, o que estaria em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 — Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (LDO/2007) —, esclarece a EM nº 00207/2007-MP que as alterações decorrentes da abertura do crédito em análise não afetarão a obtenção de meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias.

Por último, informa a EM nº 00207/2007-MP que o excesso de arrecadação de receitas utilizado parcialmente no presente crédito encontra-se demonstrado em quadro anexo, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da LDO/2007.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLN 33/07.

1.2 - Análise

Preliminarmente, informe-se que o quadro em anexo apresenta os dados relativos à execução orçamentária recente das programações envolvidas no presente PL.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, que explicita serem os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações (art. 41, I). Mostra-se também adequado ao disposto no art. 43, § 1º, I e III, da Lei nº 4.320, de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.439, de 2006 — LDO/2007 —, que autoriza sejam considerados como excesso de arrecadação os recursos disponibilizados em razão das modificações das fontes de recursos efetuadas por portaria do Secretário de Orçamento Federal (art. 62, III, da LDO/2007).

Da mesma forma, não se verifica qualquer desvio da proposição em exame em relação aos parâmetros e critérios estabelecidos no art. 63 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439/2006).



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por último, importa considerar que o crédito atende solicitações dos próprios órgãos envolvidos, com base na avaliação da insuficiência de dotações na lei orçamentária vigente para a execução de ações fundamentais ao exercício de suas missões institucionais. Por isso, forçoso é concluir-se pelo caráter meritório do PLN 33/07, vez que ele visa adequar o orçamento das unidades orçamentárias envolvidas, possibilitando condições para o regular desenvolvimento de suas atividades ao longo do corrente exercício.

2 - Voto

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2007.

Assina o Senador José Maranhão, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Retorno a Presidência ao seu titular de direito e de fato, Senador José Maranhão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Deputado Vanderlei Macris levantou uma questão de ordem que foi deferida por esta Presidência.

Por isso, consulto o autor da questão de ordem se mantém o seu ponto de vista. Há informação da Relatoria de que S.Exa. pode ter desistido da questão de ordem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, fui devidamente informado pelo Relator sobre o encaminhamento que está sendo dado para esta questão específica. Evidentemente, em função desse esclarecimento, quero abrir mão da proposta que fiz para que possamos dar seguimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Agradeço a V.Exa. o entendimento, mas gostaria de informar que já distribuimos cópias de todos os pedidos de destaque aos membros da Comissão.

Destaque nº 0001, de autoria do Deputado Zé Gerardo, à Emenda nº 00041, do próprio autor do pedido de destaque.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, essa emenda foi atendida parcialmente. Peço ao nobre Relator que a atenda na sua totalidade, para que possamos contribuir com o nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente, se me permitir, os Destaques nºs 1, 2, 3 e 4 tratam do mesmo assunto. Assumi esses 4 destaques, dos Deputados João Leão, Wellington Roberto, Rose de Freitas, Zé Gerardo e outros, e os traduzi, num acordo, numa única emenda, que apresentarei. Então, acato parcialmente esses 4, em bloco, por considerar a melhor forma de acatar. Já existe, inclusive, uma redação pronta, um parecer feito pela assessoria técnica.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu quero pedir a votação em bloco dos destaques referidos pelo Relator.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Senador Leomar Quintanilha tem a palavra.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Relator, não sei se entendi bem. V.Exa. estaria rejeitando os demais destaques, além daqueles que mencionou? Os Destaques de nºs 49, 61 e 62, de autoria do Senador Romero Jucá, têm o mesmo objeto. Seriam consideradas obras de grande vulto aquelas que fossem de valor igual ou superior a 30 milhões. Isso contribuiria, inclusive, para diminuir o número de emendas a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Esse é um destaque meritório. Quero dizer que, de certa forma, este Relator tem a maior simpatia pelo levantado pelo Senador Romero Jucá, que já foi Relator do Orçamento nesta Casa.

Tendo em vista que a alteração neste PPA passa de 10,5 milhões para 20 milhões, e de 50 milhões, para as questões discricionárias, para efeito de fiscalização do TCU e outros acompanhamentos, e de 100 milhões para as questões das estatais brasileiras — alterando dessa forma, a alteração dos 10 milhões poderia até ser meritória nesse processo, mas, tendo em vista o acordo construído entre os vários Líderes nesta Comissão para ficar nos 20 milhões, não acatamos o destaque, que de certa forma é meritório, mas, tendo o entendimento construído, que o entendimento muitas vezes é maior do que a vontade nossa em todo este processo, nós estamos mantemos os 20 milhões.

Por isso, não atendemos à emenda do nobre Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, peço licença para a leitura das sugestões que faço em substituição aos 4 destaques que, conforme mencionei, atendi parcialmente.

Os destaques passam a ter a seguinte redação:

“2.2.5. Fica dispensada, nos Anexos a que se refere o item 2.42.1, da discriminação:

I - das atividades e das operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a 75 milhões de reais;

II - dos projetos cujo custo total estimado seja inferior a 20 milhões de reais;

III - das ações orçamentárias cujo cronograma completo da execução esteja limitado a um exercício financeiro.

O disposto nesse item não se aplica às programações derivadas de emenda ao projeto de lei do Plano Plurianual que tenham como objeto as ações constantes do anexo de metas e prioridades da LDO 2008.”

É importante estar claro por que estamos atendendo a essa reivindicação. A LDO de 2008 tratava de 10,5 milhões; o PPA trata de 20 milhões. Então, vamos dar um tratamento diferenciado, tendo em vista que o anexo de metas ainda era 10,5 milhões no processo discricionário. Dessa forma, estaremos atendendo aos destaques anteriormente mencionados.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Relator, V.Exa. está substituindo ou está acrescentando a seu relatório?

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Estou acrescentando no 2.2.5.1. Acrescentando essa questão no relatório preliminar do PPA.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Conforme já foi esclarecido pelos autores e pelo Relator, há 4 destaques sobre a mesma matéria.

Consulto o plenário se podemos votar em bloco os 4 destaques.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - O PMDB encaminha em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara Federal.

Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade a votação em bloco.

Em votação no Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Aprovada por unanimidade na representação do Senado a votação em bloco — agora com o prestígio da presença do grande Senador de Sergipe.

Aprovada a votação em bloco, nós vamos colocar os 4 destaques: 001, 002, 003 e 004, nos termos lidos pelos Relator:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

“1.2.5.1. O disposto nesse item não se aplica às programações derivadas de emenda ao projeto de lei do Plano Plurianual que tenham como objeto as ações constantes do anexo de metas e prioridades da LDO 2008.”

Como vota a representação da Câmara dos Deputados os destaques com parecer favorável do Relator?
(Pausa.)

Aprovados na representação da Câmara.

Como vota a representação do Senado Federal os destaques com parecer favorável do Relator?

Aprovados na representação do Senado.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Em votação ao demais destaques, Destaques de nºs 5 a 10, com parecer contrário.

Como vota a representação na Câmara Federal?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O destaque com parecer contrário do Relator foi acatado pela Câmara Federal. E, como o parecer e a decisão foram contrários na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa está com a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, gostaria de propor, uma vez que já terminamos a votação do relatório sobre a receita do PPA, que a sessão fosse suspensa depois da Ordem do Dia. Na hora em que se iniciar a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero só lembrar a V.Exa. que a Ordem do Dia ainda não começou.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sim, mas quando se iniciar a Ordem do Dia, gostaria de que suspendêssemos a reunião para continuarmos a votação dos créditos. Enquanto isso, peço inversão de pauta para que o PL nº 29 seja votado agora.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, no curso da votação, V.Exa. disse que não encaminharia ao Senado; em seguida, teria de ter votado o relatório, porque não há mais inscrição para falar, tendo em vista que o *quorum* está caindo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero só lembrar a V.Exa. que o relatório já foi votado e aprovado.

Pauta 24, de 2007.

Item nº 2.

Requerimento nº 18, de 2007 — CMO, que “requer, com fundamento no art. 71, VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, incisos IX, X, XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União as seguintes informações:

1 - custo médio unitário por metro quadrado das obras de construção, com recursos da União, de prédios públicos, anualmente, nos últimos 5 anos;

2 - custo médio unitário, por quilômetro, das obras realizadas com recursos da União, nas rodovias federais, anualmente, nos últimos 5 anos, abrangendo, separadamente, os projetos/atividades de Subfunção 782 — transporte rodoviário;

3 - custo médio unitário adotado como padrão pelo Tribunal de Contas da União para as obras de construção de prédios públicos e para os projetos/ atividades das obras realizadas nas rodovias federais”.

O autor, Deputado Giovanni Queiroz, está com a palavra para apresentar seu requerimento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o objetivo é apenas que possamos ter na Casa um parâmetro para avaliar os custos propostos para construção de rodovias e prédios públicos. É mais uma informação que o Tribunal de Contas pode prestar a nós todos, para que possamos melhor contribuir na elaboração do Orçamento da União de 2008. É extremamente importante, tendo em vista que podemos, observando a proposta orçamentária, ver alguns valores exorbitantes que não se justificam em relação a preços anteriormente praticados.

Por isso, essa é a nossa proposta.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sr. Presidente, acho meritória a iniciativa de V.Exa. É importante que esta Comissão tenha em mãos dados referenciais para que cada membro da Comissão proceda a sua própria avaliação em relação a obras que se desenvolvem em todo o Brasil.

Apenas a título de colaboração, eu me permitiria sugerir que, no Item 3 de seu requerimento — “custo médio unitário adotado como padrão pelo Tribunal de Contas da União para as obras de construção de prédios públicos e para os projetos/atividades das obras realizadas nas rodovias federais —, seria importante que V.Exa. levasse em consideração que o custo unitário dessas obras pode variar de região para região e de projeto para projeto. Um valor que em obra determinada pode parecer razoável, em outra, mais complexa ou sofisticada, em região diferente, pode não ser o adequado. Se me permite, V.Exa. poderia explicitar melhor o assunto...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ao invés de custo médio, o valor máximo e o mínimo praticados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ...porque o custo médio não vai significar nada. Se o Tribunal de Contas der o custo médio no Brasil inteiro, não vai dar para fazer avaliação alguma.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu só tenho de concordar com V.Exa: os preços mínimo e máximo praticados nos últimos 5 anos para obras nas diferentes regiões do Brasil. Seria mais ou menos nesses termos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Agora, se V.Exa. dissesse aqui o custo por metro quadrado ou o que seja, em cada obra, teríamos uma noção mais precisa disso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Por região?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O custo médio pode nos levar a um erro de avaliação. Porque o que é razoável numa obra pode não ser razoável em outra; depende do grau de sofisticação ou de simplicidade de cada obra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Logicamente, estamos colocando o preço...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Minha intenção é colaborar com V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem, para ajudá-lo em seu raciocínio.

Numa obra rodoviária, o custo médio pode ser totalmente diferente de outra e, isso é lógico, depende da distância, da escavação do solo. Por exemplo, na Bahia, foi feita uma estrada, que é a linha verde, onde foram obrigados a colocar estacas na lama para segurar a obra, porque o terreno era pantanoso.

Então, custo médio é um negócio muito difícil. O ideal...

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) - Ainda sobre esse assunto, uma rodovia terá o seu valor elevado devido, por exemplo, às obras de arte, como viadutos e pontes. Então, acho que neste requerimento poderia constar que o Tribunal deveria informar, obra por obra, o custo médio.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, obra por obra seria difícil. Mas, acatando a sugestão de V.Exa. sobre o Item 3, quero pedir informações sobre o valor mediano ou a média por região. Quero ter um parâmetro qualquer, porque não temos parâmetro nenhum para avaliarmos custos de obras públicas, a não ser quando discutimos, anos atrás, a média de construção de uma rodovia.

Por exemplo, neste Orçamento, temos apenas 2 opções para as rodovias: construção ou conservação. Na conservação, temos preços praticados, em média, de 200 mil reais por quilômetro. Ora, conservação e restauração são situações diferentes. Restauração tem um custo, logicamente, de 200 mil reais. Acho que esse é o preço. Retira-se todo o asfalto, recompõe-se o leito estradal, faz-se a compactação e coloca-se de novo. Agora, a conservação custa de 3 a 4 mil dólares por quilômetro/ano, o que é outra situação.

De forma que, também no texto da proposta orçamentária, já vem com distorção gritante. No caso de construção, fala-se em construção, mas não se fala em duplicação ou adequação. Nesse caso, há outro erro, porque a adequação é bem mais cara do que a construção da rodovia simples. A proposta orçamentária já traz um erro. Quero que haja pelo menos um preço para que, por intermédio do Tribunal de Contas, possamos fazer as derivações diversas. A Transamazônica e a Cuiabá/Santarém têm características diferentes, porque o transporte de material adequado para construção do leito estradal fica, às vezes, a uma distância de 150 quilômetros. Logicamente que isso encarece e muito a obra. Ou obras de arte em outros lugares, ou túneis, ou elevados. Sei que tudo encarece a obra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Gostaria de saber o preço médio praticado nas rodovias praticado até hoje, para termos uma noção mínima. Acrescentando, quero saber o custo por região, conforme sugeriu V.Exa. Só acrescentando esse dado por região, conforme sugeriu V.Exa., nós já poderemos melhorar esses valores.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero colaborar com V.Exa, mas continuo achando que mesmo a informação por região vai comportar muitas distorções.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Obra por obra é difícil.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Obra por obra, não, porque, dessa forma, V.Exa. terá uma informação exata para cada obra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Coloque obra por obra, todas as obras.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em votação o requerimento, com a modificação do Item 3. Aliás, são os 3 itens.

“Custo médio unitário, por metro quadrado, das obras de construção com recursos da União (...)”. Então, seriam todos os 3 itens e que o Tribunal especificasse obra por obra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Perfeito. É a sugestão de V.Exa., e eu a acato.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Lamento dizer que acabamos de receber a informação da Secretária da Mesa do Senado, Dra. Cláudia Lyra, de que já começou a votação, e agora este sinal está piscando, mostrando que também começou a votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vamos só concluir a votação dessa matéria já discutida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Acho que o requerimento de V.Exa. é ponto pacífico nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Eu poderia até fazer uma sugestão, Sr. Presidente. Sugiro que esse requerimento seja discutido com a assessoria da Casa. Digo isso porque trabalhei na elaboração do relatório da LDO e sei que temos um custo médio por obra, tanto na área de construção quanto na de restauração, em todas as obras de construção civil.

Agora, acho esse requerimento do Deputado Giovanni Queiroz excepcional. Ele só precisava ser burilado, como disse V.Exa., e seria muito importante a Comissão tomar conhecimento disso.

Então, sugiro que o Deputado Giovanni Queiroz retire esse requerimento e dê a ele uma nova redação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Acolhida a sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Atendendo ao pedido do autor, o requerimento será retirado da Ordem do Dia, para que S.Exa. possa apresentá-lo com nova redação.

Srs. Parlamentares, conforme já disse, recebemos aviso tanto da Mesa do Senado como da Mesa da Câmara de que já se iniciou o processo de votação. Se V.Exas. concordarem, podemos suspender a reunião e reiniciá-la amanhã, às 11 horas. Mas há um problema: amanhã recebermos na Comissão o Ministro do Planejamento, ocasião em que S.Exa. apresentará seu relatório. Sugiro que após a leitura do relatório do Ministro continuemos esta reunião. *(Pausa.)*

Suspenderemos a reunião agora para dar continuidade a ela amanhã, após a realização de reunião extraordinária em que será apresentado o relatório do Ministro do Planejamento.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa).

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está reaberta a 23ª reunião ordinária desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, suspensa ontem, dia 17.

A pauta da reunião é a de número 29. Naturalmente, entrarão como aditivos à Pauta nº 29 os requerimentos cuja inclusão foi solicitada e aprovada ontem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Pela ordem, Sr. Presidente. V.Exa. teria uma cópia da pauta para distribuir para os Deputados? É a mesma de ontem?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É a mesma de ontem, apenas com a adição de requerimentos extrapauta aprovados ontem.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - É a mesma de terça-feira. Todos os projetos estão ali na bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Antes de começarmos a apreciar a pauta, quero informar aos Parlamentares que o Relator-Geral desta Comissão, Deputado José Pimentel, antecipou em um dia a entrega do seu relatório. Assim, ganhamos um dia em termos de calendário para apresentação das emendas.

O relatório está sendo publicado e vai ser distribuído aos Parlamentares. O prazo para apresentação de emendas ao relatório preliminar do Deputado José Pimentel passa a ser de 19 a 23, ou seja, amanhã, sexta-feira — não conta sábado e domingo —, segunda-feira e terça-feira, quando encerrará o prazo. V.Exas. vão receber cópia da publicação, para terem ciência.

Igualmente, o relatório relativo ao PPA também foi antecipado, e o prazo de apresentação de emendas começa a contar no dia 19 e vai até o dia 30 deste mês.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O prazo é 19 a 30 para o PPA e 19 a 23 para o relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, só para esclarecer: o prazo para apresentação de emendas ao relatório final do PPA é do dia 19 ao dia 30 e ao relatório preliminar da LOA é de 19 a 23?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Lamentavelmente para os interesses desta Comissão, já começou a Ordem do Dia na Câmara Federal, e a sessão é deliberativa. Por isso, não podemos prosseguir com esta reunião. Vou suspendê-la novamente e, se os presentes concordarem, convocar sua abertura para o dia de hoje, após o encerramento das reuniões da Câmara e do Senado, porque pode ocorrer a mesma coisa no Senado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem. Vou fazer um apelo a V.Exa. Ontem, ficamos votando até 1 hora da manhã na sessão da Câmara dos Deputados. Hoje, por compromissos da bancada, às 9 horas da manhã já estávamos aqui. E ainda estamos até agora, 13h30min. Pessoalmente, não almocei, e acho que grande parte dos que estão aqui também não. Se V.Exa. remarcar a reunião para depois da sessão, não dará tempo de retornarmos. Poderíamos realizar a reunião em torno de 16 ou 17 horas, o que não é conveniente, na minha opinião, ou na terça-feira pela manhã. V.Exa. suspende esta reunião e marca sua reabertura para terça-feira, às 10h ou 11h.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu queria esclarecer ao Deputado Claudio Cajado que marcar uma reunião para amanhã, sexta-feira, será inócuo, os Parlamentares já terão se deslocado a suas bases, pois a atividade parlamentar vai até a quinta-feira, porque a sessão da sexta-feira não é deliberativa.

Não sei se seria de bom grado prorrogarmos esta sessão para a próxima segunda-feira ou mesmo para terça-feira.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Terça-feira pela manhã, às 10 horas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Onze horas?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Regimentalmente, pode prorrogar?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Terça-feira pela manhã é melhor.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Então o PMDB está de acordo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, regimentalmente, pode prorrogar?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não há nenhum dispositivo que impeça a prorrogação desta sessão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Por acordo, eu acho que pode.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, fica marcada a continuação desta sessão para terça-feira, às 11h.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa).



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 23ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 29.

Informo que esta reunião começou no dia 17, quarta-feira, para apreciação das matérias da Pauta nº 29, que já foram aprovadas. No entanto, foram aprovados os seguintes requerimentos de inclusão na pauta:

Requerimento do Deputado Giovanni Queiroz, solicitando a apreciação do Requerimento nº 18/2007, de sua autoria, e requerimento de autoria do Deputado Ricardo Barros, solicitando a apreciação dos relatórios aos Projetos de Lei nºs 17, 26, 27, 28, 29 e 32, de 2007, CN.

Portanto, esta reunião está destinada à apreciação dessas matérias, que foram incluídas na pauta. Para apreciação de outras matérias que não sejam essas elencadas, há necessidade de apresentação de requerimento para inclusão na pauta.

Informo ainda que foi convocada reunião ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 24 de outubro, às 14h30min, para apreciação das demais matérias que constam da Pauta nº 30.

Ordem do Dia.

Extrapauta 1, de 2007. Conforme sugestão desta Presidência e do Deputado João Leão, o Deputado Giovanni Queiroz apresentou novo texto ao Requerimento nº 18, de 2007, CMO.

Requerimento nº 18, de 2007, CMO:

“Requer, com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, incisos IX, X e XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União as seguintes informações:

Custos médios com intervalo de confiança de 95%:

1.1 - do metro quadrado das obras de construção de prédios públicos, com recursos da União, anualmente, nos últimos 3 anos; do quilômetro das obras realizadas com concurso da União, nas rodovias federais, anualmente, nos últimos 3 anos, abrangendo, separadamente, os projetos/atividades da Subfunção 782 - Transporte Rodoviário; custo médio unitário ou critério similar adotado como padrão de referência pelo Tribunal de Contas da União para as obras especificadas nos subitens 1.1 e 1.2. Adicionalmente, se possível, informar tipo de solo, relevo e os custos apurados em cada uma das obras que sirvam de embasamento para a informação”.

Autor: Deputado Giovanni Queiroz.

O autor do requerimento está com a palavra para fazer a apresentação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Senador José Maranhão, está havendo uma dúvida. Quero alertar logo, porque pode acontecer alguma confusão com relação a isso. Temos no calendário distribuído um prazo para apresentação de emendas até dia 24, de 22 a 24. Muitos estão dizendo que o prazo se encerra hoje. Sei que muita gente, assim como eu, recebeu isso. Aliás, recebi pela Internet a informação de que o prazo seria até amanhã.

Para que não tenhamos nenhum questionamento depois — não é o meu caso, pois vou apresentar as minhas emendas hoje —, é interessante pacificar esse entendimento. Eu conversei com o Deputado José Pimentel, nosso nobre Relator, sobre a possibilidade de já definirmos isso, porque vai haver problema na votação do relatório preliminar, porque dia 27 será sábado. Se o prazo vencer dia 24, amanhã, nós só poderemos votar na terça-feira, dia 30. Eu sugiro que acertemos isso, para não criar uma confusão na seqüência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vou decidir logo a questão apresentada, ou pelo menos encaminhar a questão, prestando uma informação que esta Presidência faz questão de prestar, porque é verdadeira. Aqui nada foi modificado sem o conhecimento prévio deste Plenário. Na última sessão, nós esclarecemos essa questão reiteradamente e mandamos aviso para todos os Parlamentares que integram a Comissão, sem exceção.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero esclarecer a V.Exa. que foi enviado um comunicado por *e-mail*, hoje, para todos os integrantes da Comissão, dando ciência do prazo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, essas ponderações que estão sendo feitas têm por objetivo evitar qualquer tumulto na tramitação.

Entregamos o relatório no dia 18. O prazo são 3 dias úteis. Portanto, regimentalmente ele se encerra hoje. Foi feito na sessão de quinta-feira o comunicado de que seria hoje, e foi feito por *e-mail*, V.Exa. tem razão, mas o espelho está como se fosse até o dia 24.

A nossa preocupação diz respeito à votação do relatório preliminar, para em seguida abrir-se o prazo para a apresentação de emendas. A apresentação de emendas está fixada a partir do dia 28 de outubro. Se fizéssemos um acordo político de votar o relatório preliminar na quinta-feira, que é dia 25, teríamos condições de elastecer o prazo até amanhã, ao meio-dia; na parte da tarde, o Relator apresentaria o seu voto, a sua complementação, com o compromisso de que abriríamos mão do prazo entre o voto complementar e a votação dia 25, quinta-feira.

Sei que a Mirna tem a obrigação regimental de nos orientar, por isso pergunto se seria possível fazer uma composição sobre isso. As emendas estão chegando. Temos hoje até o término da Ordem do Dia para apresentá-las. A Ordem do Dia vai se estender pela noite. O nosso Presidente sempre tem nos dito que o acordo é a melhor forma da condução, desde que não fira o Regimento.

Portanto, Sr. Presidente, temos que acordar esses prazos, para ter uma tramitação melhor, ouvindo as nossas lideranças, os nossos pares.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A ponderação de V.Exa. é interessante. Agora, veja bem, se prorrogarmos até o dia 25, teremos um prazo que não corresponde a 24 horas, apenas a 12 horas.

Então, sugiro que V.Exa. aceite o prazo para o dia 26.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Será numa sexta-feira. Teríamos condição de fazer...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Se a Comissão concordar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Eu tenho agenda. Para mim não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Se todos concordarem... Porque estamos realizando um trabalho que exige toda a concentração dos companheiros, é um trabalho excepcional.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, tivemos uma reunião no PMDB, em que apresentamos as dificuldades que se tem para apresentar um relatório numa quinta-feira. Eu costumo ficar aqui até sexta-feira, chego normalmente na segunda-feira, mas a maioria dos Parlamentares não faz esse calendário, pelas dificuldades que têm, alguns até de chegar ao Congresso.

O Relator Pimentel apresentou, na quinta-feira, o seu relatório, foi de conhecimento dos Parlamentares, alguns na parte da tarde, e o prazo se encerraria hoje para as emendas.

Considero isso humanamente impossível pela prática da Casa. Isso excluiria praticamente uns 80% dos Parlamentares, que normalmente, quando viajam, não perguntam aos seus gabinetes qual foi a mensagem que chegou por *e-mail*. Quem vai para as bases normalmente não costuma fazer esse tipo de consulta. Tenho certeza de que, neste momento em que estou falando com V.Exa., mais da metade da Casa, significativamente, não sabe desse prazo. E V.Exa. pode dizer que têm de consultar o *e-mail*. Eu não sei se é uma prática usual a pessoa no Maranhão, na Paraíba, no Rio de Janeiro, ficar consultando *e-mail*. Até a secretária, a assessora pode procurar o Parlamentar na base, em local onde o seu telefone não funciona.

O Líder do PMDB, Henrique Eduardo Alves, já manifestou a insatisfação com esse prazo, e deve tê-lo feito oficialmente ao Relator.

Quero fazer ver a V.Exa. que a Casa tem que participar desse processo. E não estou falando do PMDB, mas de todos os partidos que precisam conhecer esse relatório. Eu, por exemplo, na sexta-feira, levei o relatório para estudá-lo no meu Estado. E daí não vou ligar para a bancada inteira do PMDB e dizer que o relatório é assim, é assado. Por isso é preciso abrir prazo para que os Parlamentares façam suas emendas e possam discutir esse relatório preliminar, porque o prazo é exiguo, é pequeno, e alguns privilegiados irão apresentar suas emendas,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

outros não. Se há tentativa de exclusão dos Parlamentares, que eu não acredito que V.Exa. tenha feito, vai prejudicar a discussão política e até administrativa desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Darei uma informação à Deputada Rose de Freitas.

Esta Presidência tem primado por atingir 2 objetivos. O primeiro é cumprir estritamente o Regimento, que é a Resolução nº 1. Há várias restrições em relação à Resolução nº 1, mas foi o Congresso Nacional que aprovou essa resolução, e somente o Congresso Nacional tem atribuições para revogá-la ou modificá-la.

No entanto, no âmbito dos nossos entendimentos com as Lideranças, com as bancadas, temos procurado flexibilizar a aplicação dos dispositivos da resolução.

Essas decisões não são feitas, como V.Exa. disse, para beneficiar nenhum privilegiado. Entendemos que é da obrigação do Congresso Nacional conhecer os prazos, sobretudo da Comissão. Agora, essa matéria não foi jogada aqui à revelia da Comissão. A própria Comissão aceitou, na última reunião, à antecipação desses prazos, já que o Relator entregou com antecipação, o que é bom para o resultado da Comissão. E como S.Exa. entregou com antecedência de 1 dia, nós antecipamos o prazo de 1 dia, para, outra vez, cumprir o que está na resolução: 3 dias após a apresentação do relatório.

Nós podemos negociar. Mas é preciso, Deputada Rose de Freitas, analisar isso com racionalidade. V.Exa. está avançando aí numa conclusão que não foi resultado da intenção de ninguém aqui, nem do Presidente, e eu digo nem do Relator, que é um companheiro correto, de facilitar o trabalho de uns e dificultar o trabalho de outros. Nós fazemos questão de que as nossas decisões sejam tomadas às claras, absolutamente às claras, para não merecer esse tipo de injustiça que V.Exa., talvez até sem querer, está cometendo por uma incontinência verbal. Repito outra vez: a intenção deste Plenário não foi facilitar o trabalho de uns e dificultar o de outros, como V.Exa. deixou transparecer na sua fala. Não existe isso, absolutamente.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, V.Exa. me permite? Eu quero dizer a V.Exa. que não cometi nenhuma incontinência verbal, nem coloquei em suspeição os atos de V.Exa. Eu acho que todos são iguais nesta Casa, mesmo os que momentaneamente ocupam cargos de destaque e poder de mando em determinada hora. Veja V.Exa. Em 20 anos nesta Casa e no quinto mandato de Deputada Federal, nunca vi apresentar um relatório quinta-feira colocando emenda até terça-feira, porque eu sou uma Parlamentar de segunda-feira a sexta-feira. Então eu não teria nenhuma dificuldade em fazer. Advogo aqui o interesse da Casa. Não tenho aqui que tecer nenhum comentário sobre o mérito do comportamento do Deputado José Pimentel, que reputo um Parlamentar de excelente qualidade, muito sério e trabalhador.

Agora, a prática desta Casa não é essa. Senão, vejamos: as votações seriam sucedidas de calendário de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. E não é assim que acontece. Não quero ser mais realista que o rei. Mas os Parlamentares não têm conhecimento, e muitos a quem eu disse que tinham que fazer emenda até hoje disseram: "Nossa, mas é hoje!" Se é problema, defeito do seu procedimento, eu não vou discutir. Eu só quero que a Casa não seja absolutamente prejudicada. E não é por V.Exa., porque V.Exa. cumpre o que está na resolução, e eu também. Estou elaborando minhas emendas. Agora, não acho justo que a Casa possa desconhecer esse processo, até porque muitos torcem para que não haja emenda aos Relatores.

Portanto, se V.Exa. se sentiu em alguma hora constrangido, V.Exa. sabe, na prática, não no plenário, mas nas salas comuns das nossas reuniões, do apreço que eu tenho pela sua diligência na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Obrigado, Deputada Rose de Freitas. Apenas acrescentaria que dificilmente nós vamos conseguir que todos os Parlamentares, inclusive da própria Comissão, tenham a mesma assiduidade, tenham a mesma vigilância e a mesma atenção. V.Exa., por exemplo, é uma exímia lutadora da Comissão de Orçamento, porque já tem muita experiência, não é a primeira vez que V.Exa. está aqui, e gosta da matéria Orçamento. Outros aqui fazem o mesmo que V.Exa. Mas nem todos têm essa mesma vigilância.

É evidente que, se nós flexibilizássemos a aplicação dos dispositivos da resolução, dando um prazo de 20 dias, ainda haveria Parlamentares alegando que não tinham conhecimento da matéria. Porque há Parlamentares que não se interessam pela matéria, e há Parlamentares que têm interesse, como V.Exa. e os Deputados Wellington Roberto, Claudio Cajado, Humberto Souto, que é um exímio conhecedor da matéria orçamentária. Então, é evidente que aí a questão do conhecimento de todos não se resolverá dentro dos prazos, por mais longos que eles sejam. É evidente que estamos aqui para acolher os prazos. Agora, vamos trabalhar de forma a que a questão



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

substantial não seja prejudicada, qual seja, a de entregar o Orçamento pronto, concluído e acabado, dentro do prazo que a Constituição nos determina.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pois não. Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, sem nenhuma procuração para defender a Deputada Rose de Freitas, eu tenho impressão de que a sua preocupação é que, se nós começarmos um prazo no meio da semana e terminarmos terça-feira, os Deputados geralmente viajando quinta-feira, sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, serão surpreendidos e não poderão apresentar suas emendas. Então, acho que não foi nada mais do que isso. É uma ponderação apenas para que esse prazo possa ser estendido mais 1, 2 ou 3 dias, e acho que isso não vai prejudicar. V.Exa., com sua inteligência, homem experiente que é, sabe que neste momento, para votarmos o Orçamento, a conciliação sempre é o melhor caminho.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, quero sugerir a V.Exa. que possamos sentar com o nobre Relator, Deputado José Pimentel. Que suspendêssemos a reunião, transferindo-a para as 15h, para realmente dirimir algumas dúvidas não só no caso de prazo, mas também outras dúvidas que o comitê de admissibilidade de emendas está tendo nesse momento. Então, pediria a V.Exa., se possível, que submetesse isso ao plenário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Só quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, registrar a presença nesta Comissão da Prefeita Andréia Xavier, que está ali ao fundo, minha digníssima esposa, acompanhada dos Vereadores Jair Felismino e Raimundo Santana. Aliás, já li o livro do Deputado Ricardo Barros *De olho no dinheiro do Orçamento*. Então, espero que esse livro contribua para que o meu Município, a querida cidade de Dias d'Ávila, possa ser contemplada com os recursos da União. Quero fazer esse registro e agradecer a V.Exa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Vamos suspender a reunião e nos reunir agora.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero, sem prejuízo dos nossos trabalhos, saudar aqui a Prefeita Andréia Xavier, esposa do nosso companheiro Claudio Cajado, e dos Srs. Vereadores. Seja bem-vinda, Prefeita, e desejo todo o êxito do mundo na sua administração.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, como há aqui um impasse sobre o andamento dos trabalhos, primeiro, quero apenas esclarecer que a mudança do prazo de hoje para amanhã da resolução seria importante porque foi distribuído um calendário, e é esse calendário o que os Deputados estão utilizando, com essa expectativa. Quando chegarem hoje à tarde a Brasília é que vão descobrir que o prazo já se esgotou. Então, eu acho que é salutar transferirmos para o dia 24, para amanhã, o prazo de apresentação de emendas ao relatório preliminar.

Agora, Sr. Presidente, quanto à questão do impasse que existe aqui, eu sugeriria — e o Deputado Wellington Roberto fez uma sugestão de suspender até às 15h — suspendermos a reunião, irmos à sala de reuniões e, dirimidas as dúvidas com o Relator-Geral, retornarmos. Às 15h, vamos chegar aqui em cima da Ordem do Dia e, de novo, ficar impedidos de votar por causa da Ordem do Dia. Acho que nós estamos em condições de decidir isso. Vamos à sala de reuniões e, terminada a reunião, retornamos para a votação dos créditos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero fazer aqui uma contraproposta aos companheiros: que decidíssemos aqui e agora, para não haver problema de *quorum*, porque, se nós transferirmos a continuação desta reunião para a tarde, corremos o risco de o plenário entrar em votação, e suspendermos a reunião, como já fizemos várias vezes. Então, quero dar a seguinte sugestão para conciliar os interesses aqui em jogo: o prazo para apresentação de emendas seria o dia 24 de outubro. Quanto aos outros prazos, dia 30 de outubro seria a votação em plenário. Do dia 31 de outubro ao dia 8 de novembro, apresentação de emendas já ao relatório. Dia 4 de



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

novembro, publicação e distribuição de avulsos, porque os prazos são intercalados, encadeados. V.Exas. concordam com esse prazo?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Esses prazos, Sr. Presidente, são os que estão na Resolução nº 1, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eram os prazos originais.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Obrigatórios.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nós os restabeleceríamos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nós não temos como transigir disso. A não ser que haja uma votação em Plenário, mudando. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É. Certo, em sentido contrário. Certo? Então, vamos prosseguir a reunião.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Deputado Eduardo Sciarra tem a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Eu havia proposto exatamente essas datas, Sr. Presidente. Então, não tenho nenhum óbice com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vamos votar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, então ficamos: até 24 de outubro, apresentação de emendas ao relatório preliminar. Em seguida, apresentarei no dia 25, quinta-feira, a nossa análise sobre as emendas, contra o prazo 26 e segunda-feira, que é 29. No dia 30, estamos prontos para votar o relatório preliminar na Comissão. E dia 31 inicia-se o prazo para apresentação de emendas individuais, de bancada e de Comissão ao Orçamento de 2008.

Nós também, Sr. Presidente, tivemos a cautela, no relatório preliminar, de sugerir que o parecer apresentado pela Comissão de Admissibilidade de Emendas fosse exatamente o disciplinamento de acolhimento de emendas. Eu sei que o Comitê de Emendas já se reuniu, já elaborou as suas diretrizes, já colheu as assinaturas regimentais, mas me parece que ainda não foi protocolado. Eu pediria ao Comitê de Emendas que protocolasse o parecer já aprovado, para facilitar e também para dar divulgação, porque ela é parte integrante do nosso relatório preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está presente no plenário o Deputado Zé Gerardo, a quem eu peço que faça o encaminhamento do parecer do Comitê de Emendas à Secretaria da Comissão.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, nós estamos finalizando o parecer. Ainda está faltando — lógico que a gente quer fazer esse parecer de forma bem democrática — a assinatura e a participação de alguns Senadores, e nós precisamos debater e discutir. Mas, logo mais à tarde, nós nos reuniremos. E logo que ele estiver pronto, nós encaminharemos a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu apenas insisto, Deputado Zé Gerardo, com a necessidade de se ter um prazo. V.Exa. está convindo com isso e estabelecendo o prazo de hoje à tarde. É isso?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o Senador de Tocantins estava com problema de saúde, estava em São Paulo. Ele participou da reunião em que se aprovou o parecer, e houve algumas modificações. Nós não queremos jamais fazer a reunião sem a presença dele. Ele está chegando hoje à tarde. Na chegada do Senador João Ribeiro, nós nos reuniremos e, o mais brevemente possível, hoje ainda, se possível, eu encaminho a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Obrigado a V.Exa. pelas informações.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, houve a solicitação de suspensão da reunião. Eu consulto ao Presidente e aos colegas se não seria o caso, Sr. Presidente, de V.Exa. chamar o Relator à Mesa e fazermos aqui o debate sobre a questão do Anexo de Metas da LDO, porque é essa a questão que está sendo demandada pelo Plenário. Então, talvez não haja nem a necessidade de nos deslocarmos até a sala de reuniões.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Podíamos fazer aqui mesmo, porque a LDO e as emendas foram aprovadas. Não há nenhum problema em discutirmos aqui como o Relator-Geral pretende tratar essa questão.

Então, sugiro a V.Exa. que chame o Relator-Geral à Mesa para fazermos esse debate, como querem alguns Parlamentares, antes de iniciar a apreciação dos créditos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vou logo decidir o requerimento do Deputado Giovanni Queiroz, que está aqui presente. Trata-se de algo muito simples, um pedido de informação ao Tribunal de Contas da União. Em seguida, V.Exa. conversará com o Relator sobre a sugestão que acabou de oferecer.

Está em discussão o requerimento do Deputado Giovanni Queiroz.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu já disse uma vez e repito: o objetivo é unicamente trazer informações mais detalhadas acerca do custo de obras públicas para a Casa.

Ao requerimento, acrescentei um número, por sugestão de V.Exa., e um último item, para que, adicionalmente, se possível, fosse informado o tipo de solo, relevo e os custos apurados em cada uma das obras. Vale ressaltar que o que se modificou bem foram os custos médios com intervalo de confiança de 95%. Ou seja, esse custo médio seria por amostragem. Não se justifica e não faz sentido buscar todas as obras de construções de obras públicas ou de rodovias. Mas, por amostragem, alcança-se o intervalo de confiança, ou seja, o custo médio. O intervalo de confiança é de 95%, e o que estiver acima ou abaixo desse custo médio, o que muito bem sabe fazer o Tribunal de Contas da União, poderiam ser obras especiais, aquelas que tenham mais aterros, ou mais túneis, o que implica um custo maior, como V.Exa. bem aqui abordou.

Agora, precisamos de um padrão mínimo para nos orientar.

Sr. Presidente, há 4 anos, quando saí da Casa, o custo médio de pavimentação de uma rodovia era de 600 a 700 mil reais o quilômetro. Hoje, esse custo é de 1,8 milhão de reais. Quanto à conservação, o quilômetro tinha um custo médio de 3 mil dólares, 6 mil reais. Hoje, esse custo está em 200 mil reais. Fico meio zozzo. Afinal, sair de 6 mil para 200 mil é algo um tanto discrepante, foge ao bom senso, não é verdade?

Então, quero ter a oportunidade de melhor avaliar os custos de obras públicas. É só isso, e com o interesse de ajudar a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É altamente meritório o esforço de V.Exa. no sentido de esclarecer parâmetros que, à primeira vista, parecem discrepantes dos outros, mas me preocupa a questão que está por trás disso tudo: nem toda obra é igual.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Lógico que não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É evidente que, da forma como V.Exa. redigiu o requerimento, esse aspecto inclusive vai ser esclarecido. Portanto, eu louvo a iniciativa de V.Exa.

Não havendo mais quem queira discutir, submeto o requerimento à apreciação do Plenário.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados, com uma abstenção do Deputado Eduardo Valverde.

Passa-se à votação no Senado da República.

Como vota a representação do Senado Federal? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal, por unanimidade.

O requerimento será remetido a S.Exa., o Presidente do Tribunal de Contas da União.

Extrapauta nº 2, de 2007.

Projeto de Lei nº 17, de 2007-CN, que *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministério do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para os fins que especifica”*.

Relator: Senador Sérgio Guerra.

Foram apresentadas 4 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Concedo a palavra ao Relator. *(Pausa.)* Como S.Exa. não está presente, designo o Deputado Humberto Souto para relatar a matéria.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, permite-me V.Exa. fazer uma proposta?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputada Rose de Freitas, lembro a V.Exa. que o Relator está com a palavra, para proferir parecer à matéria.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, desculpe-me, não havia reparado. Hoje estou meio desatenta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. pode ficar tranqüila, ruminando suas idéias com os demais companheiros, porque, depois de ouvirmos o Relator, V.Exa. terá a palavra. E, dessa forma, V.Exa. terá mais tempo para discutir a questão.

Com a palavra o Relator, Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 17, de 2007, que abre ao Orçamento Fiscal, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de 4 milhões e 50 mil reais.

Propõe o Relator, em razão de todo o exposto, a aprovação do Projeto de Lei nº 17, de 2007, conforme texto enviado a este Congresso.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Exposto o parecer, informo aos presentes que, em conformidade com o estabelecido no § 2º, do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, declaro inadmitidas as Emendas de nºs 2 e 3, sugeridas pelo autor.

O relatório continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação.

Como vota a representação da Câmara Federal nesta Comissão? *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Como vota a representação do Senado da República nesta Comissão? *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade também no Senado da República.

Extrapauta nº 3, de 2007.

Projeto de Lei nº 26, de 2007-CN, que *“Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$93.067,091,00 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Relator: Deputado Edinho Bez.

Foram apresentadas 7 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O relatório está em discussão.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, no exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes. Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, Inciso VI, que veda a transposição e o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 73 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescreve.

Da mesma forma, há conformação no projeto com a disposição constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2007 (LDO 2007), Lei nº 11.439 de 2006, quanto às prescrições no §§ 7º e 11º do art. 73.

Com relação às emendas apresentadas, em que pese os nobres propósitos pela lei consignados, propomos sua rejeição tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução das dotações contempladas pelo projeto de lei, com evidentes prejuízos para programações.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço aos Parlamentares que façam silêncio para que possamos ouvir devidamente o relatório.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Continua com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ressalta-se que as programações contidas no crédito no âmbito do MDS, por possuírem caráter continuado, não podem sofrer solução de continuidade.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 26, de 2007, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores, passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Apresentei requerimento para inclusão de pauta do PLN nº 35. Gostaria, que, se fosse possível, V.Exa. submetesse a matéria à apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ao final da pauta regular, vou submeter à discussão do Plenário o requerimento de V.Exa. e de outros Parlamentares.

Extrapauta nº 4, de 2007:

Projeto de Lei nº 27/2007-CN, que *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Relator: Deputado Manoel Júnior.

Foram apresentadas 3 emendas.

Voto: favorável, nos termos do Projeto.”

Passo a palavra ao Relator para fazer a apresentação do Relatório.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR - Sr. Presidente, analisando o projeto em questão, verificamos que as fontes apontadas apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que refere à Lei nº 11.439, de 29 de novembro de 2006 (LDO 2007), a Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA/2007).

Ressaltamos ainda que o seu detalhamento segue os princípios da boa técnica orçamentária.

Com relação às emendas, verifica-se que solicitam o reforço de dotação constante da programação do Ministério do Turismo (Unidade Orçamentária nº 54.101), sendo que esta não consta do Projeto de Lei nº 27, de 2007.

Cumpramos salientar que a Resolução nº 1 de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias de competência da União na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização veda a apresentação de emendas a projeto de lei de crédito adicional, quando essas contemplam unidades orçamentárias que não sejam beneficiárias do crédito.

“Art. 109 As emendas não serão admitidas quando contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.”

Diante do exposto, recomendamos que o Presidente declare a inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2 e 3 e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra para a discussão do parecer.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu havia me inscrito para falar, mas vou retirar o meu pedido.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não havendo mais oradores, passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na representação da Câmara Federal.

Em votação na representação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Em conformidade com o estabelecido no §2º do art. 146 da Resolução nº 1, 2006-CN, declaro inadmitidas as Emendas de nº s 1 a 3, sugeridas pelo Relator.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, estamos com certa dificuldade de prosseguir no exame dessa pauta. Assim, quero propor ao Plenário uma inversão de pauta, para que votássemos o Item 6, o Projeto de Lei nº 29, e, em seguida, entendendo que estamos com uma série de conflitos, V.Exa suspenderia os trabalhos, para que fizéssemos uma reunião para discutir; depois, voltaríamos ao plenário.

Por que proponho a inversão de pauta? Porque o Ministério do Desenvolvimento Social precisa da aprovação desse projeto. Então, atendendo ao Deputado Gilmar Machado, faríamos a inversão, votaríamos o Projeto de Lei nº 29, V.Exa. suspenderia a sessão, e votaríamos os outros créditos mais tarde. É necessário que conversemos entre nós para vermos a urgência, porque o prazo para convocar a bancada a fim de elaborar emendas é até amanhã. Precisamos, então, discutir os procedimentos que vamos adotar, porque há uma série de reuniões de bancadas agora, inclusive a nossa.

É a proposta que faço: inversão de pauta, votação do Projeto de Lei nº 29 e continuação da votação mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu não entendi bem qual é o requerimento de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Requerimento de inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que remeta à Mesa o requerimento de inversão de pauta. E, enquanto V.Exa. formula o requerimento, vamos passar ao Item nº 5 extrapauta.

(Não Identificado) - Sr. Presidente, pela ordem. Quero manifestar o meu apoio ao pleito da Deputada Rose de inversão de pauta, para passarmos ao Item nº 6.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. pode apresentar o requerimento.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, se continuarmos a votação, ficará prejudicada a proposta da Deputada Rose de Freitas. Então, primeiro, o requerimento de S.Exa. deve ser submetido ao Plenário — e a Deputada entregaria a V.Exa. o requerimento posteriormente, porque há uma tendência de se suspender a reunião. Poderíamos, para facilitar o trabalho, votar o Projeto de Lei nº 29.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A questão é elementar: pedi à Deputada Rose de Freitas que apresente formalmente o requerimento, mas não posso parar a votação até lá. No momento em que S.Exa. apresentar o requerimento, ele será submetido ao Plenário, assim como vários outros que aqui serão votados. Enquanto isso, vamos votando a pauta.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, eu apoio, vamos votando, vamos votar os Projetos de Lei nºs 28, 29, 30, 31. Vamos votar todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Extrapauta nº 5, de 2007.

Projeto de Lei nº 28, de 2007-CN, que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$233.907.232,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências”*.

Em conformidade com o estabelecido no §2º do art. 46 da Resolução nº 1, de 2000-CN, declaro inadmitidas as emendas nºs 4, 5, 6, 13, 14, sugeridas pelo Relator.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como sou o Relator da matéria, passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Manoel Júnior. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Júnior) - Tem a palavra o Relator, Senador José Maranhão, para tratar do Projeto de Lei nº 28, de 2007-CN.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO - Relatório.

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 112, de 2007, com o nº 622, de 2007, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 28, de 2007-CN, que “*Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 233.907.232,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Voto.

Indica o projeto de lei as fontes de recursos necessárias à abertura do crédito suplementar, atendendo ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição, e do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Este também atende à Lei nº 10.933 de 2004, Plano Plurianual 2004/2007, pois suplementa ações constantes da Lei Orçamentária e, portanto, já consideradas no PPA, e a Lei nº 11.439, de 2006 (LDO 2006), em especial quanto à não-efetuação de meta de resultado primário, art. 63, § 4º, e demonstração dos saldos das fontes de recursos utilizadas nas suplementações, art. 63, §§ 11 e 12.

Assim, considera-se que o projeto em análise encontra-se em conformidade com as normas que regulam a matéria.

Ao presente projeto de crédito especial foram apresentadas 19 emendas.

As Emendas nºs 4, 5, 6, 13 e 14 devem ser inadmitidas tendo em vista que pretendem suplementar dotações de unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito, o que contraria o art. 109, inciso I, da Resolução nº 1 de 2006-CN. As demais emendas estão em condições de serem acatadas, por atenderem plenamente a legislação vigente.

Contudo, não obstante o mérito dos pleitos nelas contidos, é preciso lembrar que, caso aprovadas total ou parcialmente, os cancelamentos correspondentes importarão em prejuízos para execução das respectivas unidades orçamentárias.

Por essa razão, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 7, 12 e 15 a 19, apresentadas ao presente projeto de lei.

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1 de 2006-CN, as emendas apresentadas passam a compor o Anexo I, com parecer pela rejeição, salvo quanto àquelas que devem ser inadmitidas, as quais compõem o Anexo II, em atendimento ao disposto na alínea do mencionado inciso.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 2007-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 23 de outubro de 2007.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Junior) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Repasso a Presidência dos trabalhos ao Senador José Maranhão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Extrapauta nº 6, de 2007.

Projeto de Lei nº 29, de 2007-CN, que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$306.714.388,00 (trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*”.

Relator: Deputado Geraldo Resende.

Foram apresentadas 5 emendas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Passarei direto ao voto, Sr. Presidente.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007– LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

No tocante à admissão de emendas a crédito adicional, o art. 109, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, determina:

“Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

I - contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

IV - ocasionarem aumento no valor original do projeto, ressalvado o disposto no art. 144, I.”

A Emenda nº 2 não oferece fonte de cancelamento compensatório para o acréscimo de despesa que propõe. Portanto, essa emenda proporciona acréscimo no valor original do projeto de lei e deve ser inadmitida, por ferir a Resolução nº 1, de 2006-CN.

As Emendas nºs 4 e 5 apresentam suplementação de recursos para dotação na Unidade Orçamentária nº 55.901 — Fundo Nacional de Assistência Social. No entanto, o projeto de lei contempla recursos apenas nas Unidades Orçamentárias nºs 38.201 (FUNDACENTRO), 38.901 (Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT) e 55.101 (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). Portanto, a citada emenda deve ser inadmitida por ferir a Resolução nº 1, de 2006-CN.

Como uma das ações estruturantes do Programa Fome Zero, o Governo Federal criou, em julho de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Trata-se de instrumento de política pública que visa atingir 2 objetivos fundamentais para o combate à fome: de um lado, apoiar a comercialização agropecuária dos agricultores familiares, estimulando a produção de alimentos; de outro, facilitar o acesso a esses alimentos pelas famílias em situação de insegurança alimentar. A compra de produtos para formação de estoques estratégicos contribui para o alcance desses objetivos.

O PAA é voltado para os agricultores familiares enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF, bem como aqüicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados. Atualmente, o limite de aquisições é de R\$3.500,00, por agricultor familiar/ano, exceto o Programa de Incentivo ao Consumo e à Produção do Leite, cujo teto é semestral.

O orçamento de 2006 para operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos — PAA destinou um total de R\$391.490.162,00. Em 2007, o orçamento disponibilizado para o Programa atingiu um total de R\$265.774.625,00. Diante disso, foi preciso fazer um ajuste com relação às demandas apresentadas, para atendimento no primeiro momento e imprimir esforços para obter este crédito suplementar, que possibilitasse, pelo menos, uma equiparação ao atendimento efetuado em 2006.

Tendo em vista a importância desse programa para o desenvolvimento da agricultura familiar, para a melhoria da distribuição de renda e para o combate à fome no País, bem como o sucesso da sua implementação, entendemos não ser adequado cancelar dotações do PAA para atender às Emendas nº 00001 e 00003, apesar de reconhecer que a ação de Promoção da Inclusiva Produtiva, no âmbito do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento, é uma política ativa de notória relevância.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esclareço aos presentes que, de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, declaro inadmitidas as Emendas nºs 2, 4 e 5, sugeridas pelo Relator.

Em discussão o relatório.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Extrapauta nº 7/2007.

Projeto de Lei nº 32/2007-CN, que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Relator: Deputado Pedro Novais, que não está presente.

Nomeio como Relator *ad hoc* o Deputado Pedro Chaves, do PMDB.

O parecer apresenta voto favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Relator *ad hoc* Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, irei direto ao voto.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2004/2007 (Lei nº 10.933, de 11-08-2004) e a sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 (Lei nº 11.439, de 29-12-2006.)

Com relação às emendas apresentadas, percebe-se que a sua eventual aprovação prejudicaria a intenção original contida no crédito suplementar sob análise.

Assim, não obstante o mérito das emendas apresentadas à proposição, não antevejo condições de atendê-las sem prejuízo das programações, objeto de suplementações na proposta original.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 e 2 a ele apresentadas.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Passa-se à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o provam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara e do Senado.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia no seguinte teor:

“Sr. Presidente, requero nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do relatório apresentado ao PLN nº 35/2007 na Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 23/10/2007”.

O requerimento é assinado pelo Deputado Pedro Chaves.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na câmara dos deputados por unanimidade.

Passa-se à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O requerimento será incluído hoje na pauta de hoje como extrapauta.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia, no seguinte teor:

“Sr. Presidente, requero nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão das sugestões encaminhadas pelo Comitê de Obras Irregulares quanto ao funcionamento desse Comitê na Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 23/10/2007.”

O requerimento é assinado pelo Deputado Eduardo Valverde.

Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na câmara dos deputados.

Passa-se à representação do Senado.

Os. Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade no Senado.

Extrapauta nº 9/2007.

Projeto de Lei nº 35/2007-CN, que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.*”

Relator: Deputado Pedro Chaves.

Não foram apresentadas emendas.

Voto favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Deputado Pedro Chaves, Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, também vamos direto ao voto.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.451, de 07/02/2007) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 11.439, de 29/12/2006, LDO/2007.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação na representação da Câmara Federal.

O Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram *(Pausa.)*

Aprovada na câmara federal.

Passa-se à representação do Senado.

Os. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado.

Extrapauta nº 8/2007.

Apreciação das sugestões concernentes às competências autônomas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI, conforme conclusões apresentadas através da Nota Técnica Conjunta nº 07/2007-COFF/CD e CONORF/SF.

Autor: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI.

Coordenador: Deputado Eduardo Valverde.

O Deputado Eduardo Valverde, Coordenador do Comitê, está com a palavra para apresentação das sugestões.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, meus ilustres pares, de acordo com a Resolução nº 01, foram criados alguns comitês. Em especial, no tocante ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, para que haja operacionalidade é necessário criarmos alguns procedimentos, visando a ordenar o trabalho da Comissão.

Como a discussão do Regimento Interno levará certo tempo, foi elaborada nota técnica para tentar, ao longo desse período de trabalho do Comitê, ter algum balizamento que permita ao Comitê condição de exercitar seu papel, buscando dialogar com cada Sub-Relator e cada bancada, apontando as obras com indícios de irregularidades, para que as bancadas e os Sub-Relatores possam se pautar nessas informações, a fim de, ao alocarem os recursos, fazê-lo de acordo com o estabelecido pela LDO. É o tempo também de instar o gestor a acelerar a resolução do problema, para que a obra não fique eternamente na condição de irregular. Assim também com relação às obras inadequadas, para que as bancadas possam nelas alocar recursos. Muitas vezes, as obras permanecem inacabadas por falta de aporte de recursos, podendo considerar também que o fato de estar inacabada pode ser uma irregularidade. Desse modo, que as bancadas tratem disso e acelerem a resolução.

Para tanto, o Comitê precisa ter procedimento interno de funcionamento. Em face disso, apresentamos esta nota técnica, para a qual esperamos apoio por parte de nossos pares.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - No relatório V.Exa. realça a necessidade de aprovarmos com urgência o projeto de decreto legislativo que permite a esta Comissão trabalhar com mais eficiência, mais presteza e mais transparência a questão do acompanhamento da execução orçamentária, bem como a sua efetiva fiscalização. É este argumento que faço questão de repisar aqui, por ser importante: o Congresso Nacional, por meio desta Comissão, é responsável pela fiscalização e aprovação ou não das contas públicas nos 3 planos de governo: União, Estados e municípios. Não se justifica que esta Comissão não tenha instrumentos adequados para tornar mais efetiva a fiscalização, que é fundamental. Porque, se porventura escapar à análise do Tribunal de Contas da União — que o faz com muita eficiência e isenção, diga-se de passagem, mas ninguém é infalível — algum aspecto de grave irregularidade, e a Comissão aprovar este parecer, estará dando um endosso no escuro a tudo o que acontecer. Então é importante que essa Comissão desça em profundidade à análise contábil, legal e análise dos fatos administrativos referente às contas públicas nos 3 planos de governo.

De forma que é louvável a sugestão que V.Exa. agora no seu relatório apresenta, e faço questão de registrar isso, porque essa Comissão, desde a sua instalação, tomou a si a tarefa, que não é fácil, de exercer os poderes que lhe são conferidos pela Constituição, com a ajuda técnica do Tribunal de Contas, mas sem renúncias às nossas responsabilidades.

É isso que tenho dito sempre, ao lado disso, reconhecendo a eficiência e, sobretudo, a lisura com que o Tribunal de Contas tem procedido à análise das contas públicas.

A matéria continua em discussão.

Com a palavra a nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, serei breve. Primeiro quero parabenizar o Deputado Valverde pelo relatório e dizer que ele veio de encontro das proposições que tramitam nesta Casa há muito tempo. O Comitê de Avaliação de Obras Irregulares tem sido um comitê esvaziado, mas conseguiu uma discussão pertinente, um relatório hábil, também pertinente ao momento que atravessamos e que se fazia necessário há muito tempo.

Quero parabenizar o Deputado, sobretudo porque ele não transferiu responsabilidades que são desta Casa, por certo seria uma tentativa, mas não dele, de transferir responsabilidade a exemplo do decreto que tramita nesta Casa, que tira exatamente do Poder Legislativo a responsabilidade de apreciar, porque o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, e o Poder Legislativo tem até se omitido em relação às suas funções de apreciar esses relatórios em profundidade.

Então, V.Exa. o faz tão bem e com tal consciência de que esse momento é importante, que o Poder Legislativo, sobretudo, se organize melhor na proposição do seu relatório. Parabéns a V.Exa. e nós do PMDB apoiamos integralmente o relatório ora exposto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão a matéria.

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Sobre a mesa o seguinte requerimento:

“Requeiro, na forma regimental, a inclusão do relatório de atividades do Comitê de Admissibilidade previsto no art. 1º, da Resolução nº 01. Sala das reuniões. Deputada Rose de Freitas”.

Em discussão.

Com a palavra a autora.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Apenas para justificar que, em face das premissas de datas colocadas aqui, se faz necessária essa votação com urgência, para que o relatório do PPA possa ser votada no final, obedecendo todas as etapas que se dispôs na Resolução nº 01.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, quero parabenizar os membros do Comitê de Admissibilidade de Emendas pelo conteúdo e qualidade do relatório, ao disciplinar, tanto o alcance das emendas individuais quanto das emendas coletivas, em especial as de bancadas, e dando uma interpretação às emendas de Comissão para que efetivamente possam atender aos pleitos nacionais.

Portanto, quero aqui saudar e parabenizar todos os membros do Comitê.

No entanto, no item 34 do parecer, o último item, tem uma inclusão que não está prevista na Resolução nº 01. O que diz o item 34?

“Item 34 - O Comitê de que trata o art. 25 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, examinará a admissibilidade das emendas aos relatórios preliminares dos respectivos projetos previstos no mesmo dispositivo”.

O art. 25, Sr. Presidente, diz o seguinte:

“Art. 25 - Ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual e do plano plurianual.

Parágrafo único. Os relatórios das matérias de que trata o caput não poderão ser votados pela CMO sem votação prévia do relatório do Comitê, salvo deliberação em contrário do Plenário da Comissão”.

Portanto, esta matéria extrapola a Resolução nº 01. Proponho, Sr. Presidente, a sua supressão, por ser anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem razão: a matéria não extrapola apenas; ela revoga um dispositivo da Resolução, explicitamente. E só quem pode fazê-lo é o Congresso Nacional, mediante a apresentação formal de modificação à Resolução nº 01.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, ainda sobre este assunto, a iniciativa para alterar a Resolução pode ser individual, de um Parlamentar ou de um membro da Comissão, ou deve ser da Comissão? Quem poderá tomar a iniciativa de propor a alteração da Resolução nº 1?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu não entendi bem o questionamento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Dando continuidade ao raciocínio do Deputado José Pimentel, para alterar a Resolução nº 1, por exemplo, quanto ao número de emendas — já que não tem mais “emendas guarda-chuva” —, estamos pensando em alterar o número de 20 para 30. Que tipo de iniciativa individual ou da Comissão terá de ser tomada para alterar a Resolução junto ao Congresso? É por meio da apresentação de um requerimento a esta Comissão? É iniciativa individual? Qual é a iniciativa?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Qualquer Parlamentar pode propor a alteração da Resolução nº 01, desde que o faça via Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, regimentalmente, eu posso pedir vista do relatório?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Embora essa figura do pedido de vistas não esteja definida na Resolução, eu acho que é salutar, até porque começam a aparecer, aqui e agora, nesta discussão, algumas discrepâncias que precisam ser analisadas em profundidade, para evitar futuras reclamações.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu vou conceder vista a V.Exa., para examinar, pelo prazo improrrogável, já que é poder discricionário da Presidência, de 24 horas.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Está ótimo.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Srs. Parlamentares, a respeito da questão de ordem levantada aqui pelo Deputado Vanderlei Macris, sobre a possibilidade de modificação de uma decisão desta Comissão, lamentavelmente, em que pesem a consideração e o respeito que tenho pelo Deputado Vanderlei Macris, devo considerá-la intempestiva. S.Exa. levantou a questão de ordem após decorridos mais de 30 dias da decisão da Comissão.

O PLN nº 03/2007-CN foi discutido e aprovado em sessão da CMO no dia 10 de julho de 2007, momento em que a questão de ordem deveria ter sido apresentada. Não obstante, somente fora apresentada quase 1 mês após a aprovação da proposição, que se deu por unanimidade.

Portanto, é razoável entender que a questão de ordem seja apresentada no curso dos trabalhos, quando é possível operarem-se as necessárias alterações na condução dos trabalhos. Uma vez a matéria sob apreciação tenha sido aprovada ou rejeitada, portanto já havendo exaurido a sua competência regimental, não faz mais sentido qualquer questionamento, em face da condução dos trabalhos.

Nós temos ampla jurisprudência na Casa sobre essa questão, em várias outras decisões que já foram tomadas. Por essa razão, nós, de plano, rejeitamos a questão de ordem formulada pelo Deputado Vanderlei Macris.

Era a comunicação que tinha a fazer.

Eu quero agradecer aos membros desta Comissão, aos companheiros aqui presentes, pela produtividade e lembrar-lhes que amanhã, dia 24 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, haverá reunião ordinária neste mesmo plenário.

Está encerrada a presente reunião.